

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE

26 DE ABRIL

ANO DE 2018

Handwritten signature in blue ink

ÍNDICE

ANTES DA ORDEM DO DIA.....	10
ORDEM DO DIA	17
PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA.....	17
PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	32
PONTO 3 – SMAS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A APSM.....	33
PONTO 4 – JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE PONTA DELGADA	33
PONTO 5 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2017	35
PONTO 6 – SMAS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2018 E 1ª REVISÃO AO PPI 2018-2021	36
PONTO 7 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DO SMAS - 2017	36
PONTO 8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2017, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	37
PONTO 9 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE	



INVESTIMENTOS 2018-2021 E 1ª REVISÃO AO PAM – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2018-2021.....	44
PONTO 10 – ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SMAS – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE.....	45
PONTO 11 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – SMAS.....	46
PONTO 12 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – COLISEU MICAELENSE	47
PONTO 13 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CMPD	48
PONTO 14 – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	49
PONTO 15 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2, AMBAS DA FREGUESIA DAS CAPELAS.....	50
ANEXOS.....	52



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Maria da Graça Aguiar da Silva Rego como primeira secretária e Humberto Marcelino Nunes Bettencourt como segundo secretário, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 13 de abril.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Humberto Trindade Borges de Melo, e as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores Maria José Lemos Duarte; Alexandra Vitória Falcão Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Vítor Manuel Ângelo de Fraga; Maria de Fátima Albergaria da Costa; Bruno Miguel Correia Pacheco e Mário Lourenço Duarte Miranda.

O Sr. Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, pedindo em seguida à 1ª secretária que efetuasse a chamada e procedesse à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Substituições: Carolina Carvalho Soares substituiu Luís Maurício Mendonça Santos (PSD); João Carlos Arruda substituiu Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD); André Filipe Matos de Carvalho substituiu José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS); Nélia Moniz Vaz substituiu Rosa Maria Carreiro Machado Costa (PSD); Carlos Miguel Ribeiro Barbosa substituiu Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato (PSD); Francisco José Medeiros Teixeira substituiu Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente



da Junta de Freguesia dos Arrifes); José Pedro Oliveira Martins substituiu Jorge Miguel Amara Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José); Solange Ponte substituiu José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro); Mariana Oliveira Matos substituiu Pedro Miguel Medeiros de Moura (Presidente da Junta de Freguesia de São Roque).

Ficou, assim, confirmada pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia:

VOGAIS:

Maria da Graça Carvalho da Silva Machado	PS
Carolina Carvalho Soares	PSD
Álvaro António Gancho Borralho	PS
Maria da Conceição da Costa Arruda	PSD
Sónia Cristina Franco Nicolau	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD
Maria da Graça Aguiar da Silva Rego	PS
Cláudio Borges Almeida	PSD
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
Rita Sofia Vieira da Mota	PS
João Carlos Arruda	PSD
André Filipe Matos Carvalho	PS
Daniel Martins Pavão	PSD
Nuno Miguel de Andrade Miranda	PS
Nélia Moniz Vaz	PSD
Teresa Maria Mano da Costa	PS
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	PSD
André Manuel Pereira de Viveiros	PS

Carlos Miguel Ribeiro Barbosa	PSD
Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	PS
Vera Lúcia Pinheiro Pires	BE
João Paulo Arruda Medeiros	PSD
Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	PS
João José Correia de Medeiros	PSD

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Bruno Alexandre Machado Correia	Ajuda da Bretanha	PS
Francisco José Medeiros Teixeira *	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Mário Serafim da Silva Machado	Covoada	PS
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
Victor Carlos de Arruda Almeida	Fenais da Luz	PSD
José Carlos da Silva Cabral	Feteiras	PS
Albano André Alves Raposo Pavão	Ginetes	PS
Manuel António Botelho Soares	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
Tomás Daniel Bernardo Vultão	Santa Bárbara	PS
António Espírito Santo Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Nelson Manuel Borges Silva	Santo António	PS
José Pedro Oliveira Martins *	São José	PSD
Solange Ponte **	São Pedro	PSD
Mariana Oliveira Matos *	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD

Noémia Lima Ventura
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão

S. Vicente Ferreira PSD
Sete Cidades PS

*Tesoureiro/tesoureira da Junta de Freguesia (em substituição do presidente)

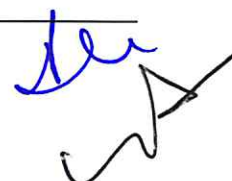
** Secretária da Junta de Freguesia (em substituição do presidente)

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Sr. Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, informando a Assembleia de que estava disponível para consulta de eventuais interessados o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de carácter informativo, na qual se incluía a informação dos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do regimento da Assembleia Municipal, que a Ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a Ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 3** – SMAS – Pedido de concessão de apoio financeiro para a APSM;
- **PONTO 4** – Juízes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada;
- **PONTO 5** – SMAS – Prestação de Contas referente ao ano de 2017;
- **PONTO 6** – SMAS – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2018 e 1ª revisão ao PPI 2018-2021
- **PONTO 7** – Distribuição de Resultados do SMAS - 2017;

- **PONTO 8** – Prestação de Contas e Inventário – ano de 2017, da Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- **PONTO 9** – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e 1ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais 2018-2021;
- **PONTO 10** – Estrutura Orgânica dos SMAS – Proposta para a criação de uma Divisão de Ambiente e Qualidade;
- **PONTO 11** – Proposta para regularização extraordinária dos vínculos precários – SMAS;
- **PONTO 12** – Proposta para regularização extraordinária dos vínculos precários – Coliseu Micaelense;
- **PONTO 13** – Proposta para regularização extraordinária dos vínculos precários – CMPD;
- **PONTO 14** – Concurso Público para a aquisição de cimento Portland – Autorização prévia de Abertura e da Assunção de Compromissos Plurianuais;
- **PONTO 15** – Afetação ao domínio público da parcela 1 e desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela 2, ambas da Freguesia das Capelas.

O Sr. Presidente da Mesa colocou em seguida à votação, em separado, as atas das sessões ordinárias da Assembleia de 27 de dezembro de 2017 e de 28 de fevereiro de 2018, tendo as mesmas sido aprovadas, por maioria, com uma abstenção individual sobre a ata de 27 de dezembro e duas abstenções individuais sobre a ata de 28 de fevereiro, e os votos favoráveis dos restantes membros em ambas as atas. Colocou igualmente à consideração da Assembleia um pedido de aditamento a dois assuntos da Ordem de Trabalhos, a saber: no ponto 4 - Juízes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada, a inclusão de mais um nome na lista de candidatura; no ponto 13 - Proposta extraordinária de regularização de vínculos precários da CMPD, a inclusão de mais três casos de trabalhadores a serem abrangidos pela proposta. Informou, a este propósito, que os referidos aditamentos



obtiveram o acordo dos vereadores da oposição, confirmado numa reunião que decorreu para esse efeito com o Sr. Vereador do PS Victor Fraga.

Colocada à votação a proposta de aditamento aos pontos 4 e 13 da Ordem de Trabalhos, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos e sob os fundamentos propostos.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos representantes dos Grupos Municipais para a apresentação de votos e recomendações, os quais se encontram em anexo à presente ata, bem como para outras intervenções que considerassem relevantes e cujas matérias não estivessem incluídas na agenda de trabalhos.

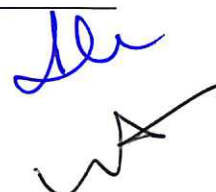
O 1.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Sra. Deputada Sónia Nicolau, foi um voto de saudação pela realização da V Edição do Festival "Tremor".

Colocado à votação, este voto de saudação foi aprovado, por maioria, com uma abstenção individual e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia, com a recomendação de que seja dado conhecimento do seu teor aos organizadores do festival e aos seus parceiros institucionais, criativos, coprodução e programação, assim como às entidades apoiantes.

O 2.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, através da Sra. Deputada Nélia Vaz, foi um voto de congratulação pelas comemorações do 44.º aniversário da revolução do 25 de abril de 1974.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

O 3.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Viveiros, foi um voto de congratulação à Delegação Regional dos Açores da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) pela realização do V Encontro das Freguesias dos Açores, no dia 7 de abril de 2018, bem como pela eleição dos novos órgãos sociais daquela entidade nos Açores.



O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Nelson Silva, pediu a palavra para lembrar que das 155 freguesias e 19 concelhos na Região, o concelho de Ponta Delgada está representada neste órgão por quatro autarcas, numa direção de 10, apesar de Ponta Delgada ser o concelho que mais passos tem dado na valorização das freguesias, e justificando a sua intervenção pelo facto de também ter sido eleito para os órgãos sociais da ANAFRE. Quis também manifestar a sua indignação por nenhuma bancada municipal nem nenhum membro do executivo, com ou sem pelouro, se ter pronunciado sobre um assunto de extrema importância como este, bem como por apenas o município da Lagoa ter reconhecido o respetivo eleito, no conjunto dos 19 municípios da Região. Advogando que são estes autarcas que estão na primeira linha em todas as vertentes políticas, pediu à Assembleia Municipal de Ponta Delgada esse reconhecimento, em nome do processo de descentralização e em prol de um melhor serviço público às nossas comunidades.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

O 4.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha, Bruno Correia, foi um voto de congratulação à banda de rock de São Miguel "The Code" pelos prémios obtidos na "International Portuguese Music Award" nas categorias de "melhor tema de rock" e "Música do Ano".

O Grupo Municipal do PSD, através da Sra. Presidente da Junta de Freguesia São Vicente Ferreira, Noémia Ventura, associou-se ao voto, com a menção de se tratar de uma banda originária de São Vicente Ferreira. Aproveitou para expressar os parabéns à banda com uma palavra de reconhecimento pelo trabalho e pelo talento, e comunicou que na Assembleia de Freguesia de São Vicente Ferreira fora igualmente aprovado um voto de congratulação com o mesmo teor.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo seja dado conhecimento a cada um dos elementos da banda e às Assembleias de Freguesia de São Vicente Ferreira e da Ajuda da Bretanha e à editora Farol Música.

O 5.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através da Sra. Deputada Raquel Vargas, foi um voto de congratulação ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada pelo elevado nível de excelência dos seus atletas e equipa técnica patente mais uma vez nos resultados históricos alcançados em 2018, a somar às dezenas de títulos nacionais e internacionais já conquistados.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo seja dado conhecimento institucional ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada.

O 6.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Cláudio Almeida, foi um voto de congratulação pelas comemorações do 1.º de maio, dia do trabalhador.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo seja dado conhecimento aos movimentos sindicalistas dos Açores.

O 7.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Deputado Álvaro Borralho, foi um voto de congratulação pela passagem do 44.º aniversário do 25 de abril de 1974 e igualmente um voto de congratulação à Associação Promotora das Comemorações do 25 de abril de Ponta Delgada pelas celebrações ocorridas nas Portas da Cidade.

A Sra. Deputada Vera Pires disse que o Bloco de Esquerda se associava a este voto, bem como ao voto anterior sobre o 25 de abril e ao voto sobre o 1.º de maio, manifestando deste modo a sua posição conjunta sobre os três votos, por economia de tempo.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

O 8.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Deputado Álvaro Borralho, foi um voto de congratulação pela entrada dos Açores no top 25 do *City Brand Ranking*, um estudo levado a cabo pela consultora *Bloom Consulting*.

Colocado à votação, este voto de congratulação foi aprovado, por maioria, com duas abstenções individuais, com a recomendação de que do mesmo seja dado conhecimento à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e à Presidência do Governo Regional dos Açores.

Seguiu-se uma Recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda através da Sra. Deputada Vera Pires, para que a Câmara Municipal de Ponta Delgada deixe de emitir licenças para espetáculos de circo que utilizem animais, visando a proibição da utilização ou exibição de animais neste tipo espetáculos.

O Sr. Deputado André Viveiros pediu para fazer uso da palavra para observar que esta é uma matéria complexa e transversal nos domínios social, cultural e do direito, envolvendo valores, dizendo respeito à consciência dos cidadãos e à civilização como um todo, estando certo de que as sociedades evoluem e de que o Direito acompanhará essa evolução. Lembrou também que já há pedidos sobre a matéria, designadamente pelo PAN. Acrescentou que não há certezas sobre se há um quadro legal para a Câmara recusar a atribuição deste tipo de alvarás, pelo que, neste momento, é preferível esperar pelo legislador. Anunciou ainda que iria votar contra,

a título individual, e que haveria liberdade de voto sobre esta matéria na bancada do PS.

Também pediu para se pronunciar sobre esta recomendação o Sr. Deputado Ricardo Costa, começando por registar que esta atividade se insere num quadro legal que é respeitado pela Câmara Municipal, e é em conformidade com esse quadro legal que as autorizações são concedidas. Acrescentou que não compete à Câmara sobrepor-se a quem tem o dever de licenciar essa atividade em geral, pelo que considera o teor da proposta extemporâneo e desajustado. Contudo, por se tratar de um tema cada vez mais atual da nossa sociedade, e que tem a ver com a consciência das pessoas, informou que os deputados do Grupo Municipal do PSD terão a liberdade de expressar o seu entendimento individual sobre este assunto. Informou ainda que individualmente iria votar contra.

A concluir o debate sobre esta recomendação, a Sra. Deputada Vera Pires pediu a palavra para esclarecer que a proposta apresentada não implica uma sobreposição, e que há exemplos no país, na Europa e no mundo, de cidades que avançaram por este caminho. E o facto de não ser ilegal, acrescentou, não significa que não se possa mudar o paradigma, defendendo que é possível fazê-lo, apesar de ainda não ter sido alterada a legislação.

Colocada à votação, a moção foi rejeitada, por maioria, com 16 votos a favor, 9 abstenções e os votos contra dos restantes membros da Assembleia.

O Senhor Deputado Álvaro Borralho informou que iria entregar declaração de voto escrita, a qual ficará anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Finda a apresentação de votos e recomendações, e por ainda haver tempo disponível para debate no período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa deu a



palavra às Sras. e aos Srs. deputados que se inscreveram para trazer ao debate assuntos de interesse municipal.

Começou por intervir a Sra. Deputada Carolina Bastos, para deixar o alerta de que em determinadas zonas de Ponta Delgada o aumento generalizado de pedintes constitui um incómodo para os locais e para os visitantes, reconhecendo a necessidade de criação de espaços reservados para oferecer condições condignas a essas pessoas, nomeadamente para a satisfação das suas necessidades básicas de alimentação, cuidados e tratamento. Nesse sentido, pediu esclarecimentos sobre a posição da Câmara Municipal de Ponta Delgada relativamente a esta situação.

Em seguida o Sr. Deputado Álvaro Borralho fez uma recomendação à Mesa, no sentido de ser feita a atualização do nome do líder da Bancada Municipal do PS na página da Internet da Câmara Municipal, onde continua a mencionar-se o nome do líder do anterior mandato.

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder, comentar e/ou prestar esclarecimentos às questões colocadas nas intervenções precedentes, sem antes deixar de fazer uma saudação à Assembleia Municipal relativamente aos votos aprovados, os quais, frisou, acompanha na íntegra, à exceção da congratulação pela posição dos Açores no ranking "City Brand", por conter um erro de formulação, uma vez, esclareceu, o top 25 do *ranking* é relativo a cidades e não a regiões.

Dirigindo-se à Sra. Deputada Carolina Bastos, reconhecendo os níveis preocupantes de mendicidade na cidade de Ponta Delgada, realçou que se regista uma diminuição dos sem-abrigo, embora haja uma concentração em determinados lugares quanto à convivência de toxicodependentes, nomeadamente o Campo de São Francisco e a zona envolvente, que se acentuou. Este problema, prosseguiu, constitui uma preocupação transversal a toda a sociedade, incluindo o Governo Regional, a qual



justifica uma eventual resposta conjunta por parte do Município, em parceria, inclusive, com muitas IPSS envolvidas na matéria. Informou que da reflexão feita num grupo de trabalho criado e desenvolvido por iniciativa da Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social, o qual integra a Divisão de Desenvolvimento Social, presidentes de junta de freguesia, algumas IPSS e a Polícia Municipal, se aponta, como necessário: 1) o desenvolvimento de políticas ativas de coesão e inclusão social, acompanhadas de um tratamento específico destas pessoas, e caso se justifique, com recurso à dissuasão; 2) dar resposta à preocupação quanto à separação e ao incómodo social causado pela concentração de utentes de outras práticas protetoras, como é o caso da administração de metadona na zona da Rua Teófilo Braga. Quanto ao problema específico da mendicidade, referiu que é um dado adquirido que essa prática confere ganhos muito significativos a quem a ela recorre, e que por isso não se deve ser incentivada através de esmolas.

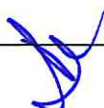
Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e declarou aberto o período pra apresentação, debate e votação dos assuntos constantes da Agenda de Trabalhos, lendo, para esse efeito, o respetivo edital.

ORDEM DO DIA


PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da informação sobre a situação financeira e a atividade camarária. Após uma nota prévia em que deu conta do que fora concertado em conferência de líderes no sentido de ser feita uma apresentação sumária deste assunto, por considerar suficiente a informações presente nos relatórios, e como tem sido prática, passou a resumir algumas das medidas, ações e acontecimentos ocorridos no período que decorreu desde a anterior sessão da Assembleia:

- A continuação das visitas às freguesias, com atualização do conhecimento da realidade local, nomeadamente às freguesias de Candelária, Capelas e Covoada;
- A sensibilização dos mais novos nas escolas do 1º ciclo do Ensino Básico para os cuidados a ter com os animais, através do Projeto do Centro de Recolha Oficial "Amigos de 4 patas";
- A homenagem coletiva a duas dezenas de mulheres empreendedoras que têm contribuído para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher;
- A inclusão de Ponta Delgada no top 25 dos municípios portugueses, no *ranking* da *Bloom Consulting*, relevando a importância deste reconhecimento;
- A participação no projeto europeu *Urban Waste*, em parceria com o Governo Regional através do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia;
- A inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo de São Vicente Ferreira, resultado de uma parceria com a Junta de Freguesia, a Casa do Povo e a Paróquia;



- O sucesso da realização da V Edição do Festival "Tremor" – um evento-âncora na promoção do concelho na componente artística, criativa e cultural;
- A realização, na Avenida Infante D. Henrique, da *City Show* da 53.^a edição do Azores Airlines Rallye, em parceria com o Grupo Desportivo e Comercial;
- O lançamento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da obra poética do Prof. Doutor José Enes;
- A exposição de trabalhos alusivos à Páscoa, no Mercado da Graça, feita pelos alunos da rede de ATL do Município de Ponta Delgada;
- No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro, a 28 de março, a assinatura de um memorando de doação pela família de Juvelino e Adelina Pimentel, para acolher, preservar e divulgar um espólio representativo do teatro popular da freguesia da Fajã de Baixo destinado à constituição de um futuro núcleo museológico do teatro na freguesia;
- A colocação de binóculos nos miradouros dos Mosteiros e dos Ginetes, no âmbito do Orçamento Participativo de Ponta Delgada;
- A entrega do diploma de reconhecimento municipal a 27 estabelecimentos emblemáticos do comércio tradicional no centro histórico, no âmbito das celebrações evocativas do aniversário da cidade, no dia 2 de abril;
- O concerto da Banda da Zona Militar dos Açores, num palco montado a norte da igreja de São Sebastião;
- A visita cidadina alusiva ao Ano Europeu do Património Cultural;
- O lançamento do livro "Arquitetura Urbana de Ponta Delgada", do arquiteto Soares de Sousa;
- O concerto, na igreja de São Sebastião, com vários agentes de cultura musical em Ponta Delgada de grande prestígio: o Coral de São José, o Coro de Bach, o Orfeão Edmundo Machado de Oliveira e o Vox Cordis;
- A assinatura do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, num valor global de 130 mil euros, tal como fora previsto no orçamento municipal;
- O lançamento do projeto PDL – TV;



- A tomada de posse do Município de Ponta Delgada como membro do Conselho Nacional de Educação, e em particular da Comissão relativa aos projetos "Nova Educação em Portugal";
- O descerramento de uma placa toponímica na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, celebrando com isso o centenário do fim da I Guerra Mundial;
- A participação, em associação com a Cresaçor, no Encontro "Ponta Delgada - Cidade Acessível", com a assunção de um conjunto de compromissos relativamente à melhoria das acessibilidades em Ponta Delgada;
- A visita ao Coro Baixo do Santuário do Senhor Santo Cristo, na sequência do cofinanciamento realizado para as respetivas obras de recuperação, designadamente a azulejaria de 1712;
- O apoio, em cofinanciamento, à realização da V meia-maratona "Juventude Ilha Verde";
- A visita ao Brasil, à ilha de Santa Catarina, a São Paulo e ao Rio de Janeiro, em parceria com a visita oficial do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, no âmbito da rede mundial das Casas dos Açores;
- A organização do colóquio nacional "Património e Identidade Hebraica", de 19 a 23 de abril, no Museu Hebraico Sahar Hassamain;
- A promoção da receção aos passageiros dos 8 navios de cruzeiro aportados em Ponta Delgada, nos dias 23 e 24 de abril, em concertação com agentes económicos relacionados com o setor dos cruzeiros;
- O apoio da Câmara Municipal à associação promotora das comemorações do 25 abril, relevando a pró-atividade que esta associação sempre tem demonstrado nestas celebrações.

A Sra. Deputada Vera Pires pediu a palavra para colocar algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara. Na primeira questão, perguntou qual o ponto de situação sobre a utilização de glifosato pelos serviços da Câmara nos espaços públicos. Lembrou o compromisso deixado na sessão da Assembleia de dezembro pelo Sr. Presidente no sentido de prestar informação atualizada com o argumento de que a

legalidade estava a ser cumprida mas que havia intenção de ir mais além. Por essa razão pediu agora informação sobre os possíveis desenvolvimentos, a qual até ao momento ainda não foi disponibilizada. Na segunda questão, perguntou igualmente o ponto de situação sobre medidas específicas relativas ao lixo descarregado pelos navios de cruzeiro no porto de Ponta Delgada, tal como havia sido igualmente prometido na sessão da Assembleia de fevereiro, no seguimento da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada por unanimidade. Nessa recomendação, lembrou, propunha-se que passasse a ser solicitada periodicamente à empresa Portos dos Açores a informação relativa ao peso total de resíduos, discriminados pelos respetivos códigos, e também se propunha que a Câmara Municipal, no âmbito do projeto *Urban Waste* tomasse também medidas específicas em relação aos resíduos deixados em Ponta Delgada pelos navios de cruzeiro. Perguntou assim se já foi definida pela Câmara a periodicidade com que serão pedidas informações à Portos dos Açores e se já foi feito algum pedido de informação neste sentido, e ainda se já estão a ser pensadas medidas específicas no âmbito do projeto *Urban Waste* tendo como objeto esse tipo de resíduos.

Na intervenção seguinte, o Sr. Deputado Álvaro Borralho disse que a referência feita ao *ranking* se justifica, tal como a sugestão de maior pró-atividade da Câmara Municipal, até porque, frisou, foi aprovado em reunião de Câmara um voto de teor idêntico. Apesar de se tratar de um *ranking* de cidades, o que se fez foi destacar a relevância dos contributos de variadas entidades na obtenção desse reconhecimento. Relativamente à atividade da Câmara Municipal, perguntou qual o ponto de situação do Plano de Igualdade, incluindo a criação do grupo de trabalho deliberada em reunião de Câmara, o qual envolveria a Assembleia Municipal e a Universidade dos Açores.

Em seguida, a Sra. Deputada Teresa Costa, por referência ao mencionado evento promovido pela Cresaçor – “Ponta Delgada – Cidade Acessível”, defendeu a posição de que as acessibilidades dizem respeito a todos, porque todos somos potenciais



beneficiários dessas condições, temporária ou definitivamente, e não apenas os portadores de deficiência. Por essa razão, acrescentou, é urgente começar a pensar numa cidade para todos e num debate visando o rápido envolvimento da sociedade para podermos exercer a nossa cidadania completa.

O Sr. Deputado André Viveiros interveio a seguir para enfatizar a passagem recente por Ponta Delgada de 17 cruzeiros, o que equivale a cerca de 43 mil visitantes, e que reforçou Ponta Delgada como a principal urbe dos Açores. Quis ainda assim fazer a crítica de que Ponta Delgada, apesar de receber bem, ainda podia receber melhor. Realçou a importância dos investimentos das Portas do Mar e das SCUT, que viram comprovado o seu retorno, contrariando a percepção negativa existente no início. Apesar do muito que já foi feito, insistiu na necessidade de se fazer mais, quer seja a Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Governo Regional, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, as igrejas ou cada cidadão. Defendeu a necessidade de admitir um conceito de duas estações do ano para Ponta Delgada: primavera e verão, contrariamente ao que se passava antes, em que a estação de turismo se limitava à época do verão, e nesse sentido apontou a necessidade de se fazer uma aposta em mais árvores, mais flores, mais limpeza, e na devolução espaços à cidade, como travessas, logradouros, etc. Defendeu igualmente a aposta numa sociologia urbana, com maior nível de interação e envolvimento, bem como a necessidade de uma rutura do atual quadro de mentalidades.

Na intervenção que se seguiu, o Sr. Deputado Cláudio Almeida expressou a sua congratulação e as felicitações ao executivo camarário e ao Sr. Presidente da Câmara pela ação camarária dos últimos meses, da qual quis destacar, em primeiro lugar, a construção do pavilhão gimnodesportivo de São Vicente Ferreira, fruto de uma parceria com a junta de freguesia e a Casa do Povo: um equipamento que considera ter vindo beneficiar toda a costa norte do concelho e que veio colmatar um défice existente em termos de equipamentos desportivos. Em segundo lugar, destacou a prova cidadina do Azores Airlines Rallye, que considerou ser uma mais-valia para o

desporto automóvel e para a cidade de Ponta Delgada, dado o número de visitantes que ocorrem a este evento. A concluir, salientou a forma como Ponta Delgada recebeu os milhares de turistas que chegaram à cidade nos últimos dias, observando que o saber receber e receber bem tem sido fundamental. Aludiu contudo aos constrangimentos causados à economia dos Açores, designadamente aos barcos de carga que ficaram parados fora do porto de Ponta Delgada, uma situação que requer, advogou, que se comece a pensar em alternativas, tal como já fora referido pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Deputado Ricardo Costa pediu para fazer uso da palavra para deixar registada a sua concordância quanto ao conteúdo da intervenção do Sr. Deputado André Viveiros. Corroborou a afirmação de que Ponta Delgada está muito diferente, assinalando que essa diferença se deve, apesar de possíveis divergências ou discordâncias, a todas as entidades, instituições, empresas e pessoas que têm trabalhado ao longo dos anos em prol da melhoria da cidade e das condições de vida dos cidadãos e do incremento da capacidade de sonharem ainda mais alto. Embora admitindo a possibilidade de haver enganos e falhas ao longo deste percurso, entendeu importante sublinhar o tom construtivo e positivo do Sr. Deputado André Viveiros. Mas deixou um desafio, porque o que interessa na vida verdadeiramente, sublinhou, é o futuro e não o passado: o que deve ser discutido é a necessidade de uma decisão e de uma perspetiva mais ampla para o porto de Ponta Delgada, com a mesma audácia a que o Sr. Deputado aludiu quando fez referência às Portas do Mar e às SCUT.

Sobre o assunto do porto de Ponta Delgada, o Sr. Deputado Nuno Miranda lembrou em seguida que, como foi dito, nada faltou neste período em que se registaram cerca de 40 mil visitantes, e afirmou que a visão de futuro para o porto de Ponta Delgada defendida na intervenção do Sr. Deputado Ricardo Costa já foi feita e está sendo trabalhada, com investimentos a serem realizados nas infraestruturas portuárias para um horizonte temporal de 20/30 anos. O investimento, no seu




entendimento, deve ser perspectivado na ótica da sua reprodutividade e viabilidade económica, e o que está a ser feito é o suficiente, de acordo com os estudos existentes, quer na vertente turística quer na vertente de carga marítima, observou.

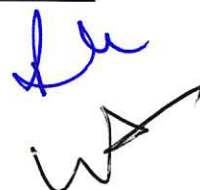
Em seguida, o Sr. Presidente da Junta dos Fenais da Luz, Victor Almeida, pediu a palavra para justificar a sua abstenção aquando do voto de congratulação pelo *City Brand Ranking* da *Bloom Consulting* apresentado pelo Grupo Municipal do PS – e disse que se absteve porque desconhecer o que significava, e também para referir que, para ele, a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara de que se trata de um *ranking* referente aos municípios e às cidades ainda não foi ainda suficientemente esclarecedora. Perguntou por essa razão qual foi o contributo efetivo de Ponta Delgada para esse *ranking*, uma vez que não vê no documento que apresenta o voto de congratulação qualquer referência ao Município de Ponta Delgada.

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre as questões colocadas nas últimas intervenções.

O Sr. Presidente da Câmara começou por relevar a elevação do debate democrático patente nas intervenções e nas abordagens realizadas, no âmbito do exercício parlamentar, e antes de responder aos pedidos de informação pediu para delegar no Sr. Vereador Pedro Furtado a resposta à Sra. Deputada Vera Pires relativamente à questão da utilização de glifosato em espaços públicos e à questão dos resíduos provenientes dos navios de cruzeiro, reconhecendo e admitindo a falta de informações sobre o assunto. Insistiu, no entanto, na garantia de que toda a ação da Câmara tem observado o cumprimento das exigências legais sobre a matéria, acrescentando que estão a ser desenvolvidos esforços, apesar de tudo, no sentido de minimizar os impactos da utilização deste tipo de produtos, nomeadamente através da definição de horários de aplicação mais adequados. Informou também que a alternativa da monda térmica, que chegou a ser equacionada, não é razoável para

Ponta Delgada, havendo já a registar uma experiência nos Açores sem sucesso. Quanto aos resíduos deixados pelos navios de cruzeiro disse que houve já um requerimento sobre a matéria na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e que foi prestada informação pública pela MUSAMI, disponibilizando-se ainda assim para fazer chegar essa informação à Sra. Deputada Vera Pires.

Usando da palavra tal como lhe fora pedido, o Sr. Vereador Pedro Furtado, por referência à questão da aplicação de produtos fitofarmacêuticos, como informação complementar aos esclarecimentos do Sr. Presidente, informou que a Câmara de Ponta Delgada está certificada e autorizada pelas entidades competentes para a aplicação dos produtos em causa, nomeadamente quanto à sua origem, armazenamento, equipamento e especificidade, pese embora persista um debate nacional sobre a matéria bem como a preocupação para que sejam encontradas soluções alternativas. Realçou, a este propósito, que Ponta Delgada foi a primeira autarquia dos Açores a deter a referida autorização e a cumprir a legislação em vigor, tal como foi destacado no âmbito do licenciamento emitido pela Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – que é a entidade com competência na Região para a referida certificação. Relativamente à possibilidade de recurso à monda térmica, informou que feita a avaliação das vantagens e desvantagens essa opção foi descartada, tendo em conta os riscos para os transeuntes decorrentes da aplicação de vapor em altas altas temperaturas, a impossibilidade de transitar em determinadas ruas e ainda o facto de existir um certo tipo de flora que não é eliminada por aquele método. Adiantou contudo que a decisão não está fechada. Relativamente à questão dos resíduos, e referindo-se ao projeto *Urban Waste*, lembrou que se trata de um projeto europeu no âmbito do programa Horizontes 2020, liderado nos Açores pelo Fundo Regional de Ciência e Tecnologia e que engloba várias cidades-piloto, e defendeu as vantagens de fazer parte desse projeto, nomeadamente a experiência obtida e a parceria local com entidades como a Direção Regional de Turismo, a Direção Regional de Ambiente, a Ana Aeroportos, a ARESP, hotéis, residenciais, etc. Desta parceria, destacou alguns resultados já evidenciados



em medidas como a substituição de produtos descartáveis nos hotéis, os cursos de formação direcionados para estabelecimentos e a tradução em várias línguas dos códigos de separação, medidas essas que já foram apresentadas no contexto internacional à entidade gestora do projeto. Sobre o problema dos resíduos de cruzeiros em concreto, disse tratar-se de uma questão cuja abordagem será feita em futuras fases e deu nota da existência de sistemas específicos de recolha de resíduos criados pela empresa Portos dos Açores, que são posteriormente encaminhados para o aterro sanitário, e relativamente aos quais poderão ser obtidas informações pormenorizadas junto da MUSAMI, que é a entidade gestora do aterro. Acrescentou ainda a informação de que os quatro navios de cruzeiro que estiveram no mesmo dia no Porto de Ponta Delgada deixaram 42 toneladas de resíduos sólidos.

Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara disse que iria pedir para delegar na Sra. Vereadora Maria José Botelho Duarte a resposta ao Sr. Deputado Álvaro Borralho sobre a questão do Plano Municipal para a Igualdade, mas esclareceu primeiro, sobre o tema do *ranking* das Regiões também trazido a debate pelo mesmo deputado, que Ponta Delgada é, no Plano Regional, o primeiro município do ranking, ocupando a 24.^a posição no plano nacional, enquanto ao nível dos Açores, Angra do Heroísmo, que é o 2.^o município açoriano na tabela, está no 82.^o lugar nacional, seguindo-se a Ribeira Grande no 159.^o lugar. Por não expressar estes números, acrescentou, o voto proposto perde muito do seu valor, uma vez que foi graças a Ponta Delgada que os Açores atingiram o top 25 no *ranking*. Sobre a falha detetada no sítio da Internet da Câmara Municipal na referência à Assembleia Municipal, agradeceu o escrutínio, que será corrigido. Deu ainda conta de que foi acolhida a proposta da criação de um cartão de identificação dos eleitos locais, que tencionava entregar na presente sessão, e cujo formato exibiu, mas adiantou que essa entrega teria que ser adiada devido a terem sido identificados alguns defeitos nos cartões enviados pelo fornecedor.

Usando da palavra para prestar esclarecimentos sobre o Plano Municipal para a Igualdade e Responsabilidade Social, tal como lhe fora pedido, a Sra. Vereadora Maria José Duarte informou que no passado dia 8 de abril fora feito um contato com a Sra. Prof.^a Piedade Landa, de cujos resultados, adiantou, será prestada informação na próxima Assembleia Municipal.

Usou ainda da palavra o Sr. Presidente da Câmara para prosseguir a sua resposta às intervenções restantes, as quais considerou terem sido boas reflexões, que acompanha, e observando que concorda com a afirmação de que há sempre muito para fazer, sobretudo quando já muito foi feito. Dirigindo-se ao Sr. Deputado Ricardo Costa, disse partilhar da perspectiva de que é preciso olhar com mais ousadia para outras questões, antecipar outros problemas e apresentar soluções, apesar de ser um facto, sublinhou, que no registo dos visitantes há aceitação no plano nacional e internacional, independentemente haver defeitos a apontar. Destacou, por isso, o salto qualitativo de progresso registado nos últimos tempos, sem prejuízo de haver sempre disponibilidade para ir mais longe. Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Cláudio Almeida, registou a referência elogiosa feita à obra do Pavilhão de São Vicente Ferreira, e disse também concordar com a necessidade de mais ousadia para o porto de Ponta Delgada, designadamente através da reforma da política de transporte marítimo de pessoas e de carga em Ponta Delgada. Este pensamento, realçou, encontra-se em linha com o que é a posição da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e dos empresários de Ponta Delgada e de São Miguel, e é o contrário do que considera ser uma visão restrita sobre o assunto, que aproveitou para criticar. A terminar, deu ainda nota ao Sr. Presidente da Junta dos Fenais da Luz que o *ranking* que foi objeto de abordagem no período de Antes da Ordem do Dia é o *ranking* da cidade de Ponta Delgada, muito concretamente no que se refere ao seu contributo digital, porque a avaliação que conduziu a esse *ranking* é de carácter digital.



Em seguida, pediu para usar a palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau para colocar algumas questões. Começando por fazer referência à sessão de homenagem ao comércio tradicional, lembrou o pacote de três eixos e 25 medidas sobre o centro histórico, apresentado em 2010 pelo PS, através do qual se procurava valorizar o roteiro das lojas com história, e que, recorda, foi rejeitado pelo PSD em sede de vereação e na Assembleia Municipal. Em relação a esta matéria, questionou o executivo camarário sobre se existem planos para no roteiro turístico das lojas com história ou se a ação da Câmara se limita a homenagens periódicas. Em segundo lugar, falou sobre a questão da dinamização do Campo de São Francisco – uma área que, na sua perspetiva exige esforços conjuntos na busca de uma solução. Também sobre este problema, lembrou igualmente uma proposta apresentada pelo PS, em agosto de 2016, visando a elaboração de um plano de valorização do Campo de São Francisco para combater o seu vazio e a ausência de um plano de atividades e de intervenção, sem uma gestão urbana integrada na animação daquela zona da cidade, que é detentora, sublinhou, de uma imensa riqueza patrimonial. Perguntou portanto o que é que a Câmara Municipal tenciona fazer quanto a este problema. A terminar, e relativamente ao tema do bem-estar animal no Centro de Recolha Oficial de Animais de Ponta Delgada, embora reconhecendo que tem havido iniciativas de sensibilização aos alunos do 1.º ciclo, defendeu que também tem que haver o hábito dos cidadãos se dirigirem ao Canil. Por essa razão, aproveitou para chamar a atenção para a necessidade de ser alargado o seu horário de funcionamento, que considera desadequado nos moldes atuais, e perguntou se há intenção de se proceder a esse reajustamento.

Interveio em seguida a Sra. Deputada Vera Pires. Primeiro, em relação às informações prestadas pelo Sr. Vereador Pedro Furtado, agradeceu o facto do Sr. Presidente ter delegado no vereador responsável as informações em relação às questões colocadas, mas observou que nada do que foi dito é resposta ao que fora perguntado. Em relação ao uso de glifosato, citou um excerto da ata da Assembleia de dezembro com as declarações que estiveram na base da sua pergunta. Além de

não ter dito nada de novo sobre esse assunto, acrescentou, o Sr. Vereador disse que a Câmara está a usar a melhor solução neste momento, o que é motivo de preocupação para o Bloco de Esquerda, uma vez que contradiz as declarações do Sr. Presidente da Câmara quando afirma que a Câmara quer ir mais além e reconhece que há trabalho a desenvolver nesta matéria. Em relação à recomendação sobre os resíduos provenientes dos navios de cruzeiro disse, por um lado, que na sua perspetiva não faz sentido, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, que a Câmara se alheie desta questão limitando-se a remeter a responsabilidade do tratamento da questão para a Porto dos Açores e a MUSAMI, reiterando a importância da necessidade de se dispor de informação sobre a matéria. Por outro lado, sobre a informação dada pela MUSAMI, observou que também não responde à recomendação aprovada por unanimidade em fevereiro, designadamente que fosse prestada informação sobre o histórico de movimentos e que se passasse a pedir informação periódica à Portos dos Açores, e perguntou se já foi feito algum pedido específico de informação desde fevereiro. Quanto às medidas integradas no *Urban Waste*, perguntou que medidas específicas já foram tomadas em relação aos resíduos trazidos para Ponta Delgada pelos navios de cruzeiro, e se estão previstas novas medidas. Disse entender, assim, que das explicações dadas pelo Sr. Vereador Pedro Furtado, a única informação relevante foi que poderão ser colocadas medidas em futuras fases do projeto, o que coincide com as questões que o Bloco de Esquerda procura ver respondidas, e para as quais não teve ainda resposta.

Na intervenção seguinte, o Sr. Deputado Álvaro Borralho fez uma crítica à forma como está a decorrer a implementação do Plano de Igualdade, nomeadamente quanto aos prazos – a decisão é de dezembro e o contato a que a Sra. Vereadora aludiu foi apenas a 8 de abril, e quanto aos interlocutores, uma vez que a decisão que foi tomada foi no sentido de integrar a Universidade dos Açores, defendendo, por essa razão, que seria preferível contactar a Universidade e não particulares, sendo que, lembrou, uma participação oficial da Universidade dos Açores tem que passar primeiro pela reitoria. Relativamente ao cartão de eleitos locais, felicitou a medida,



que considerou justificar-se, disse apreciar o *layout* do cartão, mas alertou para o facto de as letras na frente serem demasiado pequenas e não se conseguirem ler. A concluir, quis ainda referir, quanto ao voto de congratulação sobre o *ranking* dos Açores, que o Sr. Presidente da Câmara justificou a sua posição mas não justificou porque é que votou a favor do voto com idêntico teor quando este foi apresentado na reunião de Câmara.

Em seguida, o Sr. Deputado Francisco César usou da palavra para se pronunciar sobre a questão do porto de Ponta Delgada. Por referência às abordagens feitas pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida e pelo Sr. Presidente da Câmara, começou por salientar as diferenças patentes nas duas intervenções, refutando a crítica feita pelo Sr. Presidente da Câmara ao PS quando afirma que o PS está muitas vezes fechado sobre si próprio, nomeadamente sobre a questão do porto de Ponta Delgada e sobre o modelo das acessibilidades, quando o que aconteceu, na sua perspetiva, foi o contrário, ou seja, a presidência do Município e o PSD é que estavam enganados quando criticaram ferozmente a construção das Portas do Mar. Ao que parece, prosseguiu, essas críticas não faziam sentido e a questão agora não é saber se o investimento se justificava, mas saber se as atuais infraestruturas são suficientes para conseguir absorver o setor de turismo de cruzeiros com a expressão que hoje tem, com um movimento de cerca de 100 navios de cruzeiros, o que corresponde a uma média de 1 navio de cruzeiros em cada 3,65 dias. Realçou no entanto que esse movimento está sobretudo concentrado em dois períodos: o mês de abril e o final do ano, e que, só por esse facto, não se justifica a construção de um novo porto de Ponta Delgada. O que deve ser feito, defendeu, é potenciar ao máximo o porto de Ponta Delgada e as Portas do Mar, admitindo a necessidade eventual de alterações e melhorias, tal como está a acontecer, e a postura do Município, frisou, deve centrar-se exclusivamente nas competências municipais e na responsabilidade direta do município para obter o máximo de proveito desse movimento. A concluir, insistiu na importância de se encontrar a melhor forma de maximizar a rentabilidade do turismo de cruzeiros.

Pedi ainda para intervir a Sra. Deputada Rita Mota, para dar conhecimento à Assembleia de notícias divulgadas nos órgãos de comunicação social relativas ao descontentamento dos pais das crianças que frequentam a Creche e Jardim de Infância da Associação de Bem-estar Infantil de Santa Clara, devido às restrições de circulação causadas pelos trabalhos de requalificação da 2ª Rua de Santa Clara, com a necessidade de alterarem os percursos habituais devido a interrupção de trânsito em algumas vias, bem como devido ao impacto e ao risco causado pelos veículos pesados, que continuam a circular. Apelou, por isso, à possibilidade de se permitir aos utentes da associação, bem como a outros trabalhadores que utilizam aqueles acessos para se deslocarem para os seus locais de trabalho, a circulação naquela via no período da manhã, até às 9.00 horas e no final do dia, a partir das 16.00 horas, períodos em que os transtornos da restrição são maiores.

Interveio ainda o Sr. Deputado Nuno Miranda para lembrar, mais uma vez, relativamente ao problema do uso de glifosato, que na sessão da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2017 foi afirmado que na semana a seguir se ia proceder à aquisição de uma máquina de monda térmica. Seis meses depois, acrescentou, chegou-se à conclusão de que essa não era a solução ideal e agora, segundo o Sr. Vereador Pedro Furtado, a única solução é continuar a usar-se o glifosato e estão a ser cumpridas todas as normas em vigor. Criticou a morosidade e a ineficácia de todo este processo.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente da palavra para se pronunciar e/ou responder às últimas intervenções.

Em resposta às questões colocadas pela Sra. Deputada Sónia Nicolau quanto à questão das lojas históricas, adiantou que é intenção da Câmara Municipal elaborar um regulamento municipal favorável à proteção das lojas históricas da cidade, como de resto já foi tornado público. Quanto ao Centro de Recolha Oficial de Animais,



disse que também acompanhava a preocupação sobre os direitos dos animais, aproveitando para informar que está a ser realizado um investimento avultado na reabilitação das instalações e que está a ser estudada a possibilidade de se fazer um alargamento de horário de abertura ao público, inclusive prevendo a possibilidade de participação de voluntários.

Dirigindo-se à Sra. Deputada Vera Pires, defendeu que apesar de muitas vezes as respostas não irem ao encontro daquilo que pretendemos não deixam de ser respostas. Reconheceu, no entanto, haver um défice quanto à entrega por escrito da informação relativamente à recolha dos resíduos no porto de Ponta Delgada, o qual será suprido, o mesmo se comprometendo a fazer quanto às informações e aos desenvolvimentos relativos à aplicação do glifosato.

Em resposta ao Sr. Deputado Álvaro Borralho, admitiu e reconheceu a chamada de atenção para que a relação com a Universidade siga os trâmites oficiais, e também aceitou e registou a observação sobre o problema de legibilidade de uma parte do cartão de eleito, o qual assegurou que será corrigido.

Ao Sr. Deputado Francisco César, disse que a sua posição sobre o porto de Ponta Delgada se baseia apenas no que considera ser a necessidade do alargamento da perspetiva estratégica, não só quanto a uma obra mas quanto a uma política estratégica de transporte marítimo de passageiros e de mercadorias, defendendo que esta reflexão tem que ser feita. Acrescentou que nunca tomou posição pública sobre as Portas do Mar e que por esse motivo não aceita que sejam citadas afirmações suas sobre o assunto. Precisou ainda, quanto à avaliação sobre os investimentos realizados, que uma parte do que estava em causa na discussão era o modelo de financiamento encontrado.

Respondendo à intervenção da Sra. Deputada Rita Mota, disse que o seu apelo era bem-vindo, e apontou como possíveis respostas, para além de uma reflexão mais

apurada, o envolvimento da Junta de Freguesia, cujo Presidente já transmitiu igualmente essa preocupação. Prometeu contudo que será equacionada uma solução, salvaguardando a premissa de que o desenvolvimento traz sempre algum constrangimento. Quanto à sugestão relativamente a horários, se for financeiramente compatível e logisticamente compatível, admitiu ser uma proposta a poder concretizar-se.

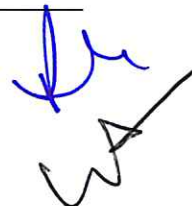
Em relação à última intervenção do Sr. Deputado Nuno Miranda, disse que achava não haver necessidade de tecer qualquer comentário.

Findo o período reservado à apresentação e debate da informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, o Sr. Presidente da Mesa determinou que se fizesse um intervalo de 15 minutos.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5612/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 02 de fevereiro a 11 de março de 2018.

A Assembleia tomou conhecimento.



PONTO 3 – SMAS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A APSM

Em cumprimento da deliberação camarária de 21 de março de 2018, foi presente o Ofício 5607/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, em conformidade com a alínea v) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa e Social do Pessoal dos SMAS, conforme solicitado no ofício dos SMAS n.º 839/18, de 12 março, no montante de 4.000 euros (quatro mil euros), deliberado por unanimidade na reunião ordinária do Conselho de Administração daqueles serviços, de 15 de fevereiro de 2018, em deferimento do pedido da APSM efetuado através da carta n.º 1/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa e Social do Pessoal dos SMAS, no montante proposto.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 4 – JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE PONTA DELGADA

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5640/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para ratificação, nos termos do Decreto-Lei 156/78, de 30 de junho, a lista de candidatura às funções de Juiz Social no Tribunal de

Família e Menores de Ponta Delgada aprovada em Reunião de Câmara, composta pelos seguintes elementos:

Juízes Sociais

Lista de efetivos

- Lucília Valadão
- Alberto Peixoto
- Ana Teresa Bettencourt
- Leonor Pimentel Garcia
- Lúcia Vasconcelos Franco
- Sheila Furtado
- Dalida Pereira
- Nuno Gomes
- Afonso Quental
- Ana Granadeiro
- Manuela Algarvio
- Tiago Resendes
- Carmen Ventura
- Maria Cristina Vilaça
- André Manuel Viveiros

Lista de suplentes

- Maria Teresa Medeiros
- Segismundo Guilherme Martins
- José Maria Sousa
- Gilberto Araújo Rodrigues
- Carlos Jorge Estrela
- Iracema Maria Borges
- Maria João Ruivo
- Cândida Benevides
- Clara Bagnari
- Helena Lourenço
- António Canotilho
- João Paulo Medeiros
- Rui Gouveia

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a lista de candidatura às funções de Juizes Sociais aprovada em Reunião de Câmara.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 5 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5619/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, para aprovação, elaborados de acordo com Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, após apreciação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do PS, aprovar a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do

Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 6 – SMAS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2018 E 1ª REVISÃO AO PPI 2018-2021

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5618/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas alterações, a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para 2018 e a 1ª revisão ao PPI 2018/2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do PS, aprovar a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para 2018 e a 1ª revisão ao PPI 2018/2021, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 7 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DO SMAS - 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 12 de abril de 2017, foi presente o Ofício 3915/2017, da Câmara Municipal, de 18 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de distribuição de resultados transitados dos SMAS ao Município de Ponta Delgada, nos termos da

alínea i) do art.º 14.º do regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e em conformidade com o ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no montante de 900.000 euros (novecentos mil de euros).

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS, aprovar a distribuição de resultados transitados dos SMAS ao Município de Ponta Delgada, nos montantes propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2017, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5614/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas e o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, referentes ao ano de 2017, da Câmara Municipal, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, para aprovação, elaborados de acordo com Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações.


O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para fazer a introdução deste assunto, começando por referir que queria deixar apenas algumas notas de

apresentação, apesar de considerar que a informação distribuída era suficiente, mas que importava, face à relevância da matéria, tecer algumas considerações.

Numa análise geral, disse que as contas de 2017 da Câmara Municipal enaltecem o executivo e sobretudo o município de Ponta Delgada e o poder local em geral e são a continuação do rumo de consolidação e de desenvolvimento do concelho. Destacou a gestão norteadada pela transparência, segurança e objetividade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional – não apenas nas políticas de solidariedade social mas também na política do desendividamento. Assinalou que as contas de 2017 refletem um orçamento mais uma vez ao alcance de todos os cidadãos que continuou a dar ênfase à governança local descentralizada, numa referência ao aumento, em 2017, das transferências para as juntas de freguesia. Realçou igualmente o prosseguimento da política do não endividamento bancário e a melhoria da situação financeira global do município: do perímetro municipal propriamente dito, de gestão da Câmara Municipal, e do Setor Empresarial Local (SEL). A este propósito, assinalou que através da gestão sólida, constante e equilibrada dos últimos anos, foi possível avançar com uma reestruturação do SEL, designadamente com o início do procedimento de dissolução e internalização total da empresa Cidade em Ação e de internalização parcial da empresa Coliseu Micaelense.

Salientou a importância do rácio da solvabilidade do Município de Ponta Delgada ser superior à unidade – um indicador que permite aferir da estabilidade financeira da autarquia. Acrescentou também que segundo o parecer do Revisor Oficial de Contas os documentos de prestação de contas deveriam ser aprovados, e assim foram em reunião de Câmara, que é o órgão com competência para a sua aprovação. Mas quis igualmente, após esta introdução, deixar algumas notas sobre a execução orçamental.

Começou por destacar o cumprimento de 80,3% das dotações previstas, o que demonstra, frisou, a concretização dos objetivos traçados aquando da elaboração do



orçamento. Do lado da receita, prosseguiu, há a registar uma taxa de execução de 102,3%, correspondente a 41.833.189,59 euros. Em termos de receita corrente, houve uma taxa de execução de 110%, e na receita de capital a taxa foi de 49%. Feito um exercício de comparação sobre estes indicadores, continuou, a taxa de execução da receita da Região Autónoma dos Açores em 2017 foi de 86,58% e a média nacional foi de 88,39%.

Quanto à taxa de execução da despesa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em 2017 foi de 80%, correspondente a 32.879.121,37 euros, com uma taxa de execução, na despesa corrente, de 86%, e na despesa de capital de 63%. Por comparação, a taxa de execução da despesa da Região em 2017 foi de 74,79% enquanto a média nacional foi de 77,78%.

Explicou ainda que o aumento das despesas correntes, em cerca de 1,5 milhão de euros, ficou a dever-se aos gastos com o pessoal, tendo em conta a aplicação da reversão da redução remuneratória aos trabalhadores, com as transferências destinadas a garantir o equilíbrio das contas das empresas do SEL, que também aumentaram, e as transferências para as juntas de freguesia, que também passaram de e 1.360 mil euros para 1.500 mil euros. As transferências correntes para as IPSS, os contratos com as empresas públicas municipais e intermunicipais e o aumento das aquisições de bens, em detrimento da aquisição de serviços, também contribuíram, em parte, para o aumento das despesas correntes.

Por referência ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), assinalou a taxa de execução de 50%, e embora reconhecendo que é inferior ao que é habitual, em termos percentuais, realçou que em valores absolutos foi superior a 2016: 3,7 milhões de euros em 2017 – 6,7 milhões, se somado o investimento realizado pelos SMAS – face aos 2,86 milhões de euros em 2016. Já quanto à taxa de execução do Plano de Atividades Municipais (PAM) em 2017, que foi de 80%, correspondente a 8,97 milhões de euros, destacou o facto de, em valores absolutos, se ter registado

um valor superior a 2016, ano em que o montante relativo ao PAM foi de 7,13 milhões de euros.

Outro indicador que quis destacar, e fazendo igualmente um exercício de comparação, foi a dívida *per capita* no Município de Ponta Delgada, que é de 356,37 euros, enquanto na Região Autónoma dos Açores é de 594,07 euros e a média nacional é de 472,30 euros. Referiu-se também ao Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, que foi, no 1.º trimestre de 2017, de 11 dias, no 2.º trimestre, 13 dias, no 3.º trimestre, 14 dias, e no 4.º trimestre 16 dias.

Destacou igualmente a redução do passivo, em 2017, em 5,32%, o que resulta essencialmente da redução da dívida bancária, explicou. Quanto à rubrica de dívidas a terceiros registou uma redução de 6,57%, nos empréstimos bancários a redução foi de 10,41% e nos débitos a terceiros foi de 5,63 %. Apenas as dívidas a fornecedores aumentaram, registando-se aqui uma subida de 110%.

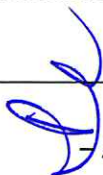
Fazendo o enquadramento do contexto de endividamento desde 2012, realçou a redução das dívidas dos empréstimos em 43,86%, ou menos 11,13 milhões de euros e a redução das dívidas a fornecedores em 22,93%, ou menos de 286,31 mil euros. Estes dados, sublinhou, refletem o respeito, por parte da autarquia, do princípio da solidariedade intergeracional.

A concluir esta apresentação destacou o resultado líquido positivo, no montante de 1.366.834,68 euros, apesar de tudo inferior a 2016, explicando que essa descida se deve, em parte, aos resultados negativos das empresas do SEL, no montante de 595.141,34 euros. Deu igualmente nota do saldo de gerência, que se destina a canalizar os recursos para cobrir as despesas fixas e prosseguir as ações previstas nas Grandes Opções do Plano, no montante de 9.004.068,22 euros, acrescentando como nota complementar que o valor do saldo da gerência teve origem quer na receita quer na despesa.



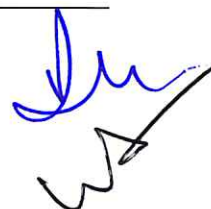
Finalmente, e fazendo um balanço final das contas de 2017 da Câmara Municipal, defendeu que é um balanço de satisfação, a partir da análise do presente e do futuro financeiro do Município de Ponta Delgada, sobre uma gestão camarária que tal como foi feita cumpre uma missão geracional, assegurando uma recuperação de contas e o desendividamento. Foi uma boa gestão, com bons resultados, tal como os rankings mostram, e por essa razão Ponta Delgada está no bom caminho, concluiu.

Pedi em primeiro lugar para se pronunciar sobre as contas de 2017 da Câmara Municipal o Sr. Deputado Nuno Miranda. Começou por defender que a análise da prestação de contas da Câmara Municipal, apesar de ser importante, deve ir além de um exercício contabilístico e de análises de rácios e de desempenho financeiro. Sendo o ano de 2017 um ano de final de mandato, este é, na sua perspetiva, o momento certo para se fazer uma avaliação do desempenho efetivo da autarquia face aos compromissos assumidos, nomeadamente em termos do desenvolvimento do concelho e da cidade. Disse reconhecer os progressos significativos no campo financeiro, o que aconteceu, frisou, muito por força das imposições legais, para acomodar em grande parte os passivos e as dívidas provenientes do SEL. Sobre este assunto em particular, lembrou que a situação da Azores Parque continua por resolver, o que suscitou reservas do ROC pelos encargos financeiros que podem advir e que não são contabilizados, bem como pela avaliação dos ativos financeiros, na qual se admitem diferentes quantificações, e que podem ter uma influência significativa. Acrescentou que ficou por cumprir 60% do manifesto eleitoral apresentado em 2013, nomeadamente: a cimeira do poder local, o observatório do emprego, o PDL Apoio extra-escolar, o Plano Municipal das Redes Solidárias, o PDL Bike, das bicicletas partilhadas, o PDL Filarmónica, visando a reabilitação de um espaço no centro da cidade para as agremiações culturais, etc. Verificou-se, ainda assim, uma diminuição em gastos como no Ensino não superior, na Proteção do Meio Ambiente e inclusive o próprio Turismo, que sofreu uma diminuição de 84,14%, quando era identificado com uma das principais prioridades. Por referência à taxa de



execução do PPI, continuou, que foi de 49,8%, sublinhou que a nível global, se for contado o que já foi feito nos anos anteriores, fica em 28,9%. Quanto às funções sociais, que foram sempre encaradas como uma prioridade para o executivo, relevou o facto de terem uma taxa de execução das mais baixas: 36,62%. Referiu-se ainda à taxa de execução de outras rubricas, como a Educação, com 30%, e os RSU, com 34%. Relevou o desempenho, ao nível do PAM, com uma taxa de execução significativa de 79%, apesar de haver variações e diferenças quando analisadas algumas rubricas mais em detalhe: as redes de ATL, com 63%; a Rede Municipal de Bibliotecas do 1.º ciclo, com 0%; a Aquisição de Bens e Serviços e Limpeza Urbana, com 35%; a Beneficiação de Parques, Jardins e Espaços Verdes, com 62%; a Animação cultural das freguesias, com 0%; a Beneficiação das Infraestruturas Desportivas, com 71%. Criticou, no entanto, as taxas de 100% ou próximo dos 100% em rubricas como o Mercado Gourmet, com 100%; o *PDL White Ocean*, com 99,8%; as Grandes festividades do concelho, com 79,9%; a Gala de Beneficência, com 99%, o Convívio dos Idosos, com 100%, entre outras rubricas, visando, na sua perspetiva, o aproveitamento da sua visibilidade. Aludiu ainda ao anúncio de que Ponta Delgada seria candidata a capital europeia da cultura, existindo inclusive uma verba de 50 mil euros inscrita no Plano que na prestação e contas já não aparece. A concluir, chamou a atenção para o aumento que considera muito significativo da verba para reabilitação de habitação degradada, que passou de 277 mil euros em 2016 para 600 mil em 2017.

Interveio ainda sobre este assunto a Sra. Deputada Conceição Arruda. Quis em primeiro lugar precisar o contexto da avaliação que se está a fazer das contas de 2017 da Câmara Municipal, defendendo que o que está a ser avaliado é o que está a ser feito, ou seja, trata-se de um exercício de transposição dos atos de gestão para números. Refutou a crítica de 2017 ser um ano de cariz eleitoralista, porque se assim fosse, frisou, não se deixaria um saldo de gerência de 9,5 milhões de euros. Relevou, igualmente a importância do resultado líquido e assinalou, relativamente aos resultados operacionais, perante as críticas de que havia uma excessiva



preponderância dos resultados financeiros, que embora continuem negativos se regista uma melhoria de 532 mil euros. Além disso, prosseguiu, houve um encaixe de 3,2 milhões de euros nas receitas. Também relevou a taxa de execução de 50% no PPI, mas salientou que se fossem consideradas as reorçamentações realizadas por via do não recebimento de fundos orçamentais essa taxa de execução passaria para 75%. Destacou as funções sociais, que tiveram, pela análise que fez, relativamente a todas as funções ao nível do PAM e do PPI, um incremento, relativamente a 2016, de 2,7 milhões. Tudo isto, sublinhou, com o cumprimento dos requisitos de equilíbrio financeiro, com a redução do endividamento, com o cumprimento de prazos de pagamento e com a melhoria dos rácios financeiros evidenciada nas contas.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, após apreciação dos Documentos de Prestação de Contas e Inventário referentes ao ano de 2017, da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor dos 23 membros do Grupo Municipal do PSD, a abstenção do Movimento Santa Clara Vida Nova, e os votos contra de 22 membros do Grupo Municipal do PS que estavam presentes e do Bloco de Esquerda, aprovar a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Pedi para apresentar uma declaração de voto, em representação do Grupo Municipal do PSD, o Sr. Deputado Ricardo Costa, para salientar que a primeira e mais importante razão para o voto favorável do Grupo Municipal do PSD às contas de 2017 da Câmara Municipal tem que ver com o desempenho económico e financeiro que está expresso e registado e que foi explicado com clareza pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Sra. Deputada Conceição Arruda. Quis destacar, no entanto uma evidência, patente no relatório e nas suas possíveis análises: do ponto de vista financeiro, a Câmara Municipal, no fim de 2017 está melhor do que no início. Uma outra questão, igualmente relevante do ponto de vista político, prosseguiu, é que estas contas correspondem ao fim do anterior mandato do executivo camarário, registando, por essa razão, a evolução e os resultados do ponto de vista financeiro e da sua gestão, correspondentes ao sucesso desse mandato, que de resto foi

sufragado nas eleições. Acrescentou que esse mandato, com a recandidatura de José Manuel Bolieiro – o principal responsável pelas contas de 2017 da Câmara Municipal, baseou-se não apenas numa visão sobre o futuro onde já estamos mas também numa gestão correta do passado, ao encontro daquilo que correspondem os interesses do concelho e das pessoas.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado Nuno Miranda, também pediu para apresentar uma declaração de Voto do PS, previamente redigida, que leu em voz alta e disponibilizou para que figurasse como anexo da presente ata, o que será feito em conformidade com esse pedido.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 9 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021 E 1ª REVISÃO AO PAM – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2018-2021

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5616/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação: 1) a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 1ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e a 1ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais 2018-2021, da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no ponto 8.3.1.3 e na alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas alterações; 2) o pedido de emissão de autorização prévia para a



assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2018-2021, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 1ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e a 1ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais 2018-2021, da Câmara Municipal. Mais deliberou conferir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2018-2021 da Câmara Municipal.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 10 – ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SMAS – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE

Em cumprimento da deliberação camarária de 7 de março de 2018, foi presente o Ofício 5110/2018, da Câmara Municipal, de 28 de março, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de criação da Divisão de Ambiente e

Qualidade, em conformidade com a Lei n.º 45/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2015, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

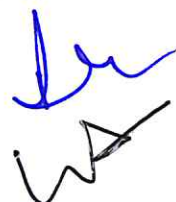
Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta de criação da Divisão de Ambiente e Qualidade dos SMAS.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 11 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – SMAS

Em, cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5635/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o Anexo I à deliberação de 8 de março do Conselho de Administração dos SMAS, e nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a proposta de alteração do mapa de pessoal dos SMAS em conformidade com os postos de trabalho previstos por força do programa de regularização extraordinária com a consequente abertura dos procedimentos concursais previstos na Lei.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do mapa de pessoal dos SMAS, nos termos propostos.



A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 12 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – COLISEU MICAELENSE

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5637/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o ofício 63/2018, do Coliseu Micaelense, EM, SA, de 13 de março de 2018, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a proposta de alteração do mapa de pessoal do Coliseu Micaelense, em conformidade com os postos de trabalho previstos por força do programa de regularização extraordinária com a consequente abertura dos procedimentos concursais previstos na Lei.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do mapa de pessoal do Coliseu Micaelense, EM, SA, nos termos propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 13 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CMPD

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5638/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a proposta de alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada em conformidade com os postos de trabalho previstos por força do programa de regularização extraordinária com a consequente abertura dos procedimentos concursais previstos na Lei.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do mapa de pessoal da CMPD, nos termos propostos.

Pedi para fazer uma declaração de voto o Sr. Deputado Ricardo Costa, a qual, por uma questão de economia de tempo, é uma declaração de voto conjunta, relativa aos pontos 11, 12 e 13, por se tratar de assuntos, em termos genéricos, de teor idêntico. Disse registar que o Grupo Municipal do PSD aprovou com agrado as três iniciativas trazidas a votação, e que a Câmara Municipal se tenha apressado em aproveitar a oportunidade legal no sentido de fazer o enquadramento destes trabalhadores precários de uma forma estável e com perspetivas de dignificação para o futuro das pessoas envolvida: mais de uma centena de trabalhadores, de acordo com as informações que foram disponibilizadas. Salientou ainda que isso se traduz num esforço superior a 500 mil euros só até ao fim do ano de 2018. A concluir, reiterou o seu agrado por ver Ponta Delgada a tomar a dianteira no aproveitamento desta oportunidade legal, e que foi por essa razão que o Grupo Municipal do PSD votou favoravelmente nestes três pontos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º



da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 14 – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5648/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, o pedido de autorização prévia de abertura do concurso público para aquisição de Cimento Portland, uma vez que os encargos previstos não se enquadram na exceção da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considerando a seguinte repartição de encargos, para um encargo total de 301.962,00 euros: 50.334,08 euros (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos) em 2018; 100.654,00 euros (cem mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros) em 2019; 100.654,00 euros (cem mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros) em 2020 e 50.319,92 euros (cinquenta mil, trezentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos) em 2021.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do Bloco de Esquerda, conceder autorização prévia de abertura do concurso público para aquisição de Cimento Portland. Mais deliberou emitir autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais de acordo com a repartição de encargos apresentada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 15 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2, AMBAS DA FREGUESIA DAS CAPELAS

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de abril de 2018, foi presente o Ofício 5621/2018, da Câmara Municipal, de 10 de abril, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, para efeitos de formalização de permuta, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) a afetação ao domínio público da parcela 1, com a área de 30,00 m², sita no Teatro Novo, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, que se encontra integrada no prédio misto, inscrito na matriz predial, a parte urbana sob o art.º 198 e a parte rústica sob o art.º 92, da secção 002, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 311/Capelas;
- 2) a desafetação do domínio público para o privado da parcela 2, com a área de 20,00 m², sita na Rua das Três Cruzes, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, que confronta a norte, sul e nascente com Maria Luciana de Sousa Viveiros Ferreira e poente com Rua das Três Cruzes.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público e a desafetação do domínio público para o privado das parcelas descritas.



A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Não havendo público presente, e por se ter chegado ao fim da ordem e trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e o contributo de todos e declarou encerrada a presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada por si e por quem a redigiu, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Francisco Rêgo Costa

O Relator



Luís Manuel Pereira Ascenso

ANEXOS

- Votos de saudação e de congratulação;
- Recomendações;
- Declarações de voto escritas.





Assembleia Municipal de Ponta Delgada

VOTO DE SAUDAÇÃO

A quinta vez que há Tremor

Tremer pela quinta vez ou a quinta vez que há Tremor, é simbolicamente assinalar os cinco anos consecutivos de espectáculo de música, artes, residências artísticas e laboratórios de vivências humanas.

A nossa atividade sísmica tornou-se sinónimo de um espectáculo de artes e vizinho das comunidades. Em 2013, Luís Banrezes, epicentro deste espectáculo, acompanhado por Márcio Laranjeira e António Pedro Lopes, são as faces deste projeto que tal como o fenómeno natural, nunca treme num mesmo local e com uma mesma intensidade.

O Tremor, é uma experiência humana na ligação às artes. É um encontro de paisagens, de património, de lugares únicos dos Açores, onde a música, a conversa, as artes na sua pluralidade do fazer e do desfrutar para crianças e adultos. É uma realidade do quanto as artes são, também, geracionais. Um espectáculo cultural que se desafia aos mais novos, é um TREMOR de coragem. Um espectáculo cultural que vai ao encontro dos lugares e das comunidades, é um TREMOR humano que se replica.

A referência ao Tremor na imprensa internacional e nacional é uma constante. Um cartaz turístico das nossas falhas geológicas. Como disse André Belchior no Diário de Notícias, "o Tremor tem sido um ponto de partida para uma abertura de novas culturas, artes e músicas nos Açores".

*apenas por ocasião
com a abertura*

26. e. 2018



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

O Tremor que é muito Ponta Delgada, já atinge outras latitudes, o mesmo é dizer, outras cidades e ilhas açorianas, tendo vencido a preocupação dos organizadores que “em 2013, se depararam com o centro de Ponta Delgada numa espécie de coma. O primeiro festival funcionou como desfibrilador – 24 horas só com músicos portugueses — e desde então o coração da cidade vai recuperando os batimentos cardíacos.” (Fonte: Observador). É este batimento que já tem retorno anunciado, contrariamente ao fenómeno natural, de 9 a 13 de abril de 2019 teremos Tremor. Tremor a partir de Ponta Delgada.

Assim, neste momento de reconhecimento público do trabalho dos dinamizadores do Tremor por estes 5 anos, ao abrigo das disposições regimentais o grupo municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal aprove este voto de saudação pelos 5 anos de Tremor, como um espectáculo de artes, gentes e locais. Deste voto deverá ser dado conhecimento aos organizadores do Tremor e, pelo reconhecimento público do apoio à cultura, aos seus parceiros institucionais, criativos, co-produção e programação, assim como às entidades apoiantes.

Ponta Delgada, 26 de abril de 2018

Os Deputados Municipais

*Sérgio Luís
Sérgio Luís*

WA

Aprovado Un.
df

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Passados 44 anos da Revolução de Abril e do início da marcha para uma democracia pluralista, que possibilitou até nós mesmos estarmos aqui hoje, em confronto de ideias com a representação de vários pensamentos e ideologias em oposição exercida – o que até ao 25 de Abril de 1974 seria impensável, apesar da Assembleia Constituinte – todos nós aqui o devemos aos feitos da revolução da liberdade.

Falemos sempre a uma só voz no que respeita à conquista da liberdade que é indissociável do conceito de cidadãos livres.

Vivendo num Estado Social de Direito, como o conhecemos hoje, deve-se à bravura de homens e mulheres que a dada altura sentiram o apelo e chamamento do seu dever cívico e cumpriram o desígnio de nos conferir o direito de dizer o que pensamos, cabendo-nos honrar, todos os dias, o legado que nos deixaram.

Hoje, passados 44 anos de Abril, pode um país inteiro orgulhar-se de talvez ser dos poucos onde uma revolução anti-regime ditatorial foi pacífica e tem como símbolo uma flor.


Contudo, ninguém é dono de Abril. A liberdade vai do Norte ao Sul, da Esquerda à Direita, ao Centro e às Ilhas, marcando o início da afirmação de Portugal como um país de democracia pluralista e de respeito pelas diferenças.

A maior parte de nós que aqui estamos não saberá o que é viver em ditadura.

Do que ouvimos contar não quereríamos viver em medo. Saibamos nós usar, respeitar e enaltecer o que o 25 de Abril de 1974 nos deixou. Porque, afinal de contas, se a democracia tivesse dono, seria uma ditadura!

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

O Deputados Municipais do PSD





*Aprovado em reunião
26 de 2018*

A

**Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**

**Voto de Congratulação e Reconhecimento
V Encontro das Freguesias dos Açores
Eleição dos novos órgãos sociais da ANAFRE**

A bancada parlamentar do Partido Socialista dos Açores, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe a aprovação de um voto de congratulação e reconhecimento à Delegação Regional dos Açores da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), pela realização do V Encontro das Freguesias dos Açores, que se realizou no dia 7 de Abril de 2018, assim como pela eleição dos novos órgãos sociais daquela entidade nos Açores.

A Delegação Regional dos Açores da ANAFRE tem desenvolvido um trabalho notável que merece o nosso profundo reconhecimento e agradecimento, porquanto tem sido um importante portador comunicacional do incontestável e comprometido trabalho, nomeadamente dos executivos das juntas de freguesia desta região, os quais têm incutido um abnegado empenho em prol do desenvolvimento dos Açores e de cada um dos correspondentes territórios.

Com efeito, os autarcas das nossas freguesias têm sido um empenhado alicerce, particularmente quanto às respostas positivas que imprimem aos desafios que diariamente lhes são impostos, assumindo responsabilidades e trabalhando próximo da população que servem.

As juntas de freguesia são o elo mais próximo do cidadão e, por esta via, avocam um extraordinário comprometimento no quotidiano das populações, que importa salvaguardar de forma perene.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores propõe a aprovação deste voto de congratulação e reconhecimento à Delegação Regional dos Açores da ANAFRE, pelo extraordinário serviço que esta entidade tem prestado às juntas de freguesia, mormente desta Região Autónoma dos Açores, assim como aos correspondentes autarcas.

1

[Handwritten signature]

O Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores pretende, de igual forma, através deste voto de congratulação e reconhecimento, enaltecer a disponibilidade e bondade dos 4 autarcas das freguesias do concelho de Ponta Delgada que integram os novos órgãos sociais da Delegação Regional dos Açores da ANAFRE, que de uma forma desinteressada entenderam dispor de um pouco mais da sua dedicação ao serviço da coisa pública, manifestando que no futuro se verifique por uma profícua colaboração com aquela entidade, em especial por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 26 de abril de 2018.

O líder do Grupo Municipal



André Viveiros





Partido Socialista
AÇORES

apenas por homenagem

*26/01/2018
lh*

AB

- VOTO DE CONGRATULAÇÃO -

THE CODE - 1ª BANDA COM 2 PRÉMIOS NOS INTERNATIONAL PORTUGUESE MUSIC AWARD

A banda de rock de São Miguel 'The Code', participou recentemente nos conceituados INTERNATIONAL PORTUGUESE MUSIC AWARD, tendo sido nomeados para quatro categorias, a saber:

- "Video clip do ano";
- "Melhor tema de rock";
- "Música do ano", todas estas categorias com o tema "Fly Higher" e
- "Melhor tema pop" com o tema "É o amor".

A banda açoriana, conseguiu arrecadar para a Região dois prémios: "Melhor tema de Rock" e "Musica do ano".

Os IPMA pretendem prestigiar o trabalho de artistas de ascendência portuguesa, oriundos de vários países. Já vai na sua 6ª edição, tendo sido por isso uma magnífica mostra para os 'The Code', que estão agora catapultados para os palcos Internacionais, pois competiram com artistas de Portugal continental, Estados Unidos, Canadá e Holanda, tendo passado com distinção e aclamação no rigoroso crivo do júri composto por especialistas da industria da música.

Os "The Code" conseguiram a proeza histórica neste certame, de terem sido, a primeira banda a conquistar dois prémios na mesma edição do festival que teve início no ano de 2013, o que vem reforçar o feito enorme destes talentosos jovens, reconhecendo assim o seu trabalho, dedicação e empenho permanente.

A banda iniciou a sua atividade musical no ano de 2012 e desde então tem vindo a progredir na carreira e a conquistar público, não só a nível regional, com atuações em diversos bares e festivais, mas também, a nível nacional, participando nos programas Câmara Exclusiva da TVI, Juntos à Tarde e Queridas Manhãs da SIC, havendo ainda a possibilidade de participarem no NOS ALIVE se vencerem, como esperamos, o EDP LIVE BANDS e agora no panorama internacional, com atuações já firmadas para Providence e Boston.

No ano de 2017, quando lançaram o seu primeiro single em português, alcançaram logo sucesso a nível nacional, tendo a sua música "É o amor" sido escolhida para

WA



Partido Socialista AÇORES

fazer parte da banda sonora da telenovela "Espelho d'Água", passada em horário nobre na SIC, o que permitiu à banda ganhar imensa notoriedade e continuar a lançar singles que atingiram rapidamente sucesso. Para além de recriar temas conhecidos pelo público, The CODE conta já com alguns originais como "É o amor", "Hope Song" e "What's Wrong With You?", entre outros, com assinalável êxito.

A Banda The CODE, atuou pela primeira vez em Dezembro de 2015, e inspira-se nos mais variados estilos, como o funk, pop, rock e jazz... é composta por Marisa Oliveira (vocalista), natural da Ajuda da Bretanha, e os irmãos Félix e Hugo Medeiros (guitarra e teclados), o primo Amadeu Medeiros (bateria), e o vizinho André Ferreira (baixo), todos de São Vicente Ferreira.

Esta banda da Costa Norte do concelho de PDL deve servir assim de inspiração, e por isso um exemplo, para todos nós e muito em especial aos demais jovens açorianos e portugueses, pelo talento, empreendedorismo, iniciativa, garra e vontade de fazer mais e melhor, ao superar-se permanentemente, com muito trabalho, rigor, e um notório elevado profissionalismo, apesar da sua curta duração.

Em janeiro de 2017 assinaram o seu primeiro contrato com a Farol Música lançando, assim, o seu primeiro EP com 3 temas intitulado "ESTRADA".

A Banda escreve na sua página de facebook: *Vai. É o nosso segundo tema em português que vem confirmar que tudo o que sonhamos é possível e que a felicidade mora dentro de cada um de nós. Um tema e vídeo recheado de boas surpresas, grandes exemplos de força de vontade, garra, determinação e vitória que não te deixará indiferente. "A limitação só existe na nossa cabeça. R.G."*

Também o grupo parlamentar do PS nesta Assembleia Municipal, não pode ficar indiferente ao magnífico e inspirador trabalho dos THE CODE apresentando o presente voto de congratulação, do qual deve ser dado conhecimento a cada um dos cinco elementos da banda, e às Assembleias de Freguesia de São Vicente e da Ajuda da Bretanha e à Farol Musica.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018





Partido Socialista
AÇORES

Agradeço por vossa presença

26.4.2018 *A* *PL*

- VOTO DE CONGRATULAÇÃO-

CLUBE DE ATIVIDADES GÍMNICAS PERSISTE EM FORMAR CAMPEÕES

O CLUBE DE ACTIVIDADES GÍMNICAS DE PONTA DELGADA continua a confirmar o elevado nível de excelência dos seus atletas e equipe técnica, tendo voltado a alcançar resultados históricos a somar às dezenas de títulos nacionais e internacionais que tem conquistado um pouco por todo o mundo, e em representações ao mais alto nível nas seleções nacionais.

Em fevereiro de 2018 e ao lado dos melhores ginastas portugueses da atualidade, o Clube conquistou pela 8ª vez consecutiva a Taça de Portugal. Arrecadou ainda 12 medalhas no Open Internacional de Braga. Em Março, mais uma medalha internacional, desta vez de bronze, em França, conseguida por Sara Silva na categoria de Individual Feminino. Ainda em Março, pela primeira vez no escalão juvenil Portugal vence uma competição em que os melhores ginastas da Rússia e Roménia competem simultaneamente. O feito foi conseguido por Tomás Amaral, a coqueluche e estrela do momento, do qual os vereadores do PS recentemente apresentaram um voto de louvor pelo seu exemplar meteórico percurso.

Na Taça do Mundo, Sara Silva classifica-se em 7º da final e, na categoria Par Misto, com Fábio Lima, obtêm um excelente 6º lugar.

No Open Internacional de Cantanhede o Clube consegue ainda outros pódios e classificações de destaque:

- No escalão Iniciado, Tiago Pinheiro e Filipa Macedo conseguem medalha de prata, o ouro vai para a Bulgária, e o bronze para a Espanha;
- No escalão juvenil Tomás Amaral e Leonor Januário sobem ao 3º lugar do pódio na categoria Par Misto. Os lugares mais altos foram ambos ganhos pela Rússia.
- No escalão sénior, Fábio Lima, Rafaela Damásio e Sofia Magalhães também alcançam o bronze na categoria Trio. A Espanha e a Alemanha o ouro e prata respetivamente.
- Rui Cansado classifica-se em 4º da final com apenas 0,3 pontos do pódio. A categoria de Individual Masculino do escalão júnior foi ganha pelo campeão do Mundo Petr Perminov (Rússia), seguido da Roménia e Espanha.



Partido Socialista AÇORES

Já em Abril, o Clube é campeão Nacional de 1ª Divisão/Elite por equipas em três escalões: iniciados, juvenis e séniores. Apura todos os ginastas desta divisão para as Super-finais nacionais (6 melhores) onde à Ginástica Aeróbica se juntará a Ginástica Artística Masculina, Feminina, Rítmica, Trampolins e Acrobática.

Na divisão base o Clube é campeão nacional em: Individual Feminino no escalão iniciado com Matilde Cymbron; Individual Masculino no escalão juvenil com Duarte Mota; Individual Feminino no escalão juvenil com Zamy Tomé ; Elisa Silva/José Meneses na categoria par misto em 2º lugar; Grupo júnior em 1º com Lara Faria/Sara Forjaz / Rita Nunes/ Elisa Silva/ Francisca Trota; Rita Nunes, 3º lugar em individual feminino júnior. Os ginastas Tomás Amaral/Tiago Pinheiro/ Leonor Januário/Zamy Tomé/Filipa Leite e Cláudia Pinheiro ganham ainda o título de campeões nacionais do escalão esperança em Aerodance. Os resultados nacionais individuais de 1ª divisão/elite só serão conhecidos nas Super-finais Nacionais (Junho). Este Clube é uma fabrica de campeões!

Oito ginastas Açorianos do Clube formados na Região competirão em Guimarães, como primeiros portugueses (só podem estar 2 por País em cada categoria), no Campeonato do Mundo por idades (de 24 a 27 de Maio) e no Campeonato do Mundo (de 1 a 3 de Junho), acompanhados da treinadora Alexandra Barroso.

Tomás Amaral, Cláudia Pinheiro, Filipa Leite, Leonor Januário (escalão juvenil em 4 categorias), Maria Correia e Rui Cansado (escalão Júnior em 2 categorias), Sara Silva e Fábio Lima (escalão sénior em 3 categorias) competirão com cerca de 800 ginastas de todos os Continentes.

O Clube, é competentemente treinado, diária e, por vezes, bidariamente, pela reconhecida Alexandra Barroso, habituada a descobrir e desenvolver talentos, que os prepara meticulosamente para os exigentes desafios de competir com os melhores nacionais e de todo o mundo.

Todos nós, certamente já assistimos a espetáculos destes atletas, muitos dos quais ingressaram muitos novos na Ginástica Aeróbica com a sua contagiante e genuína alegria, que aliam ao necessário rigor, persistência, paixão, e porque não, profissionalismo, de enorme entrega à modalidade.



Partido Socialista AÇORES

Assim, os vereadores do Partido Socialista propõem a aprovação deste voto de congratulação do qual deve ser dado o devido conhecimento institucional ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Pelo Grupo Municipal Partido Socialista,

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

Voto de Congratulação

Dia 1 de Maio

Decorreu a 1 de Maio de 1886 a primeira grande manifestação do movimento operário dos EUA e Canada. Foram as largas centenas de milhares de operários que se manifestaram na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, reivindicando melhores condições de trabalho, nomeadamente pelas 8 horas de trabalho.

Na origem desta grande manifestação esteve a Federação dos Trabalhadores dos Estados Unidos e Canada. Um dos principais movimentos em defesa do operariado da América do Norte.

Em 1891, três anos após este grande movimento sindical nascido nos EUA, o Congresso Operário Internacional convoca uma manifestação para França, em apoio e homenagem ao movimento nascido nos EUA. Esta manifestação causou vários feridos e mortos em confrontos com as autoridades policiais.

Em Portugal, os trabalhadores portugueses assinalaram o 1º de Maio no ano de 1890, com homenagens aos operários e ativistas mortos nas lutas pelos seus direitos laborais.

Com o fim da Monarquia e a implementação da 1ª República em Portugal, o sindicalismo português começou a ganhar força e a transformar-se num sindicalismo reivindicativo e pró-ativo.

1919, o Senado francês ratificou as 8 horas de trabalho e proclamou o dia 1º de maio como feriado. No mesmo ano,





em Portugal, após grandes jornadas de luta dos sindicatos e dos trabalhadores portugueses, foi conquistada e consagrada na lei a jornada de oito horas para os trabalhadores do comércio e da indústria.

Este movimento do proletariado, iniciado nos EUA e com repercussões em França, alastrou-se por toda a Europa e Mundo, fazendo com que os trabalhadores conquistassem direitos próprios.

Um movimento que foi reconhecido pelos diversos quadrantes da sociedade e pelos diversos partidos políticos, desde a direita à esquerda.

Fruto desta abertura dos vários quadrantes da política portuguesa e internacional, é o facto de que o dia 1 de Maio é celebrado como dia feriado, não só em Portugal, mas também em vários países do mundo.

De acordo com as disposições regimentais, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, submete a aprovação um voto de Congratulação pelo dia 1 de Maio, dia do trabalhador e pelos seus direitos que daí foram conquistados.

Do presente voto, deve ser dado conhecimento aos movimentos sindicalistas dos Açores.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

Os Deputados Municipais



**Partido Socialista
AÇORES**

GRUPO MUNICIPAL DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

aprovado na reunião

26.4.2018

dm

Voto de Congratulação

Comemorou-se ontem o 44.º aniversário do 25 de Abril de 1974, acontecimento demasiado importante da história recente de Portugal, que permitiu a liberdade política, a restauração da democracia e o desenvolvimento económico e social que décadas de regime ditatorial negaram ao povo português.

Atentando que a celebração na cidade de Ponta Delgada foi, de novo, organizada pela Associação Promotora das Comemorações do 25 de Abril de Ponta Delgada, constituída há 2 anos, e que é composta por munícipes que nunca esquecem a importância da data para o País, para a Região e para o Município;

Consciente da importância de que estas celebrações se revestem, o Grupo do PS na Assembleia Municipal apresenta:

1. Um Voto de Congratulação pela passagem do 44.º aniversário da Revolução dos Cravos.
2. Um Voto de Congratulação à Associação Promotora das Comemorações do 25 de Abril de Ponta Delgada pelas celebrações ocorridas nas Portas da Cidade.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

Pelo Grupo Municipal do PS:


André Manuel Pereira Viveiros

André Manuel Pereira Viveiros



**Partido Socialista
AÇORES**

GRUPO MUNICIPAL DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

2. ABST VSD
aprovado p reunião
26.4.2018


Voto de Congratulação

No passado mês de Março foi dado a conhecer o estudo da Bloom Consulting designado por City Brand Ranking e foi com enorme satisfação que verificamos a entrada dos Açores no Top 25 do referido ranking.

Trata-se efetivamente, de um feito assinalável que, no fundo, premeia o trabalho e a capacidade das empresas, dos empresários dos Açores, em particular dos agentes económicos de Ponta Delgada, assim como – sendo justo referi-lo – o trabalho desenvolvido pelo Governo dos Açores.

O City Brand Ranking da Bloom Consulting resulta da análise de três variáveis compostas. A primeira congrega o conjunto de três dados: económico (onde são analisados fatores como o crescimento empresarial, o rácio de empresas por habitante e a criação de novas empresas); turístico (dormidas, taxas de ocupação hoteleira); e social (população, taxa de desemprego, poder de compra, entre outros).

A segunda variável diz respeito ao “Digital Demand”, onde são analisadas um conjunto de palavras-chave relacionadas com determinadas buscas online como, por exemplo: alojamento, museus, restaurantes, natureza, surf, eventos e pontos de interesse. Na terceira variável, relativa ao desempenho on-line, será eventualmente aquela onde existem mais fatores, diretamente controlados pelas autarquias, ao nível de visualizações, tempo médio de permanência e visita a subpáginas. Aqui surge igualmente como critério a presença das autarquias nas redes sociais, Facebook, Twitter, Instagram, entre outros, onde são contabilizados gostos (likes), número de publicações (posts) e seguidores.

Da leitura da metodologia de análise utilizada para a elaboração deste ranking, é possível concluir que a maioria dos critérios são da responsabilidade ou dos agentes privados, ou de instituições na esfera do Governo dos Açores, sendo também importante referir que a classificação da página da Internet da Câmara de Ponta Delgada e a sua presença nas redes sociais também contribuiu.

Dada a dimensão económica e social do Concelho de Ponta Delgada, este deve assumir-se como o verdadeiro motor de desenvolvimento da Região, procurando-se que a Câmara Municipal e seja mais pró-ativa, exerça uma liderança efetiva, congregando vontades e implementando uma verdadeira estratégia com vista ao desenvolvimento sustentado e sustentável, envolvendo neste esforço, entidades privadas e os cidadãos.

Neste contexto, o grupo do PS na Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe:

1. A aprovação de um Voto de Congratulação pela entrada dos Açores no Top 25 City Brand Ranking da Bloom Consulting.





Partido Socialista AÇORES

GRUPO MUNICIPAL DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

2. Pelo trabalho realizado que permitiu esta classificação, o envio deste Voto de Congratulação:
- a. À Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;
 - b. À Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
 - c. À Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
 - d. À Presidência do Governo dos Açores.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

Pelo Grupo Municipal do PS:

André Manuel Pereira Viveiros

Por toda a Europa, a tendência parece ser o abandono dos números com animais. Em França, cada vez menos circos optam por essa estratégia e em Inglaterra a proibição de utilização de animais modificou consideravelmente a estrutura do circo tradicional. Em Espanha um amplo movimento contra a integração destes em espectáculos ganha cada vez mais força. Em Itália, os circos tradicionais adaptaram-se às exigências legislativas da opinião pública e modificaram a sua estrutura. Estas preocupações, bem como a nova realidade associada à actividade circense, levaram a que várias cidades e países adoptassem legislação que proíbe ou restringe a utilização de animais, sobretudo os selvagens, em circos. Refiram-se, a título de exemplo, a Áustria, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Grécia, França, Hungria, República Checa, Canadá, Austrália, Costa Rica, Argentina, Brasil, Índia, Israel e Singapura.

A vida dos animais nos circos

A utilização de animais selvagens nos espectáculos circenses obriga a que estes sejam treinados para contrariar os seus instintos naturais, de forma a obedecer ao treinador e a executar acções que nada têm a ver com o seu comportamento na natureza, como enfrentar o fogo ou andar de bicicleta, entre tantas outras. Este treino apenas é possível através da violência, já que se trata de sujeitar os animais a situações que lhes são naturalmente hostis e de condicionar a sua reacção natural, a fuga ou o ataque. Existem muitos casos reportados de crueldade e de utilização de instrumentos e práticas violentas (chicotes, barras de ferro, choques eléctricos...) com a finalidade de condicionar o comportamento e punir qualquer sinal de desobediência.

Manter animais nos circos significa também quase sempre sujeitá-los a condições precárias de acondicionamento e transporte, em virtude das características itinerantes da própria actividade circense. Os alojamentos são concebidos para serem facilmente transportados, sem o espaço necessário para os animais se exercitarem ou manifestarem qualquer tipo de comportamento natural. Estes passam a larga maioria do tempo confinados a espaços pequenos, frequentemente sem as condições mínimas de higiene (é aqui que se alimentam, defecam, dormem). É comum assistir-se a distúrbios comportamentais graves dos animais selvagens sujeitos a este tipo de condições, nomeadamente a repetição continuada dos mesmos movimentos, auto-mutilação, coprofagia, apatia e irritabilidade. Em muitos casos, a longa permanência nos alojamentos gera problemas crónicos de locomoção e, no caso dos animais de grande porte, normalmente presos com grandes correntes, é comum apresentarem feridas e cicatrizes diversas. Esta é uma violência inadmissível perante as suas necessidades mais básicas.

Mesmo que os circos queiram e possam dispor das melhores condições possíveis para albergar os animais selvagens, é-lhes impossível simular, mesmo que tenuemente, o seu habitat original, até pelo facto de os circos passarem parte do seu tempo em viagem, transportando espécies como felinos, símios, ursídeos, com necessidades muito diferentes entre si. Este transporte frequente - e note-se a agravante, nos espectáculos para os Açores, das longas horas de transporte marítimo, por vezes com condições meteorológicas adversas, a que os animais são sujeitos - assim como a mudança constante de local e condições climáticas, constituem também factores de grande perturbação. Assiste-se com demasiada



frequência a alojamentos sobrelotados, de forma a facilitar o acondicionamento e transporte dos animais. É também comum o desrespeito pelas necessidades sociais básicas das várias espécies (vida em comunidade ou isolamento), presenciando-se, muitas vezes, a proximidade de espécies não compatíveis entre si por uma questão de economia de espaço.

Esta é uma realidade inerente à própria actividade do circo tradicional que mostra a incompatibilidade existente entre o cumprimento da legislação de bem-estar animal e a permissão da sua manutenção e utilização nos circos.



Sinais contrários em termos de educação ambiental e conservação da natureza

O espectáculo do circo com animais selvagens é profundamente anti-pedagógico, principalmente numa época em que as preocupações ambientais e com o bem-estar animal ganham presença nos conteúdos educacionais e lugar próprio na legislação comunitária e nacional. Por exemplo, é profundamente contraditório promover educação e sensibilização ambiental, nomeadamente a jovens e crianças, para a necessidade de preservar os habitats e a biodiversidade, ao mesmo tempo que se permite a subtracção de espécies selvagens ao seu meio natural com a finalidade de as forçar a comportamentos que contrariam a sua natureza, omitindo o tratamento e treino a que os animais são sujeitos e as condições em que são mantidos.

Os circos não são locais adequados para actividades de educação e sensibilização ambiental, nem são capazes de promover a preservação das espécies. São extremamente raros os casos de reprodução de animais em circos, para além de que a forma como se obtêm os exemplares selvagens nem sempre é lícita. A existência de uma actividade comercial que os utiliza estimula o criminoso tráfico ilegal internacional, quer para substituir os animais que já não são lucrativos, quer para obter espécies que sejam novidade para o espectáculo: recorrer aos circuitos legais, os jardins zoológicos, requer tempo (para as licenças e controlos) e preços elevados que nem sempre são atraentes para uma actividade em declínio, como nem sempre permite obter todo o tipo de espécies desejadas para trazer maiores receitas e maior atractividade ao espectáculo.

O relatório "Animais em circos: legislação e controlo na União Europeia", realizado pela bióloga Leonor Galhardo, consultora do Eurogrupo para o Bem-Estar Animal, e publicado em 2005, conclui que nos cerca de mil circos existentes na Europa são utilizados muitos animais de espécies ameaçadas, classificadas para protecção e nascidas em meio selvagem.

Em relação aos cerca de 20 espectáculos com animais que existem em Portugal, o estudo conclui que são "maus" ao nível do seu bem-estar, nomeadamente pelas condições em que são mantidos e a forma como são tratados pelos tratadores e treinadores. Refere a investigadora, em entrevista à Lusa, que "os animais têm as suas necessidades e dignidade próprias e o ambiente do circo não é o adequado para exibir a natureza dos animais", considerando que a única forma de respeitar as necessidades destes animais é a proibição da sua utilização em circos.



Perigo para a saúde e segurança públicas

Os circos itinerantes com animais selvagens apresentam fragilidades em termos de segurança para o público, mas também para os próprios animais. Existem vários relatos de ataques de animais ao público, a visitantes que se aproximam das zonas de alojamento e mesmo de fuga de animais do circo (refira-se como exemplo o caso em que dois tigres do circo Chen escaparam da carruagem de transporte à entrada da Azambuja, em Janeiro de 2008).

Os circos também não estão preparados para garantir boas condições de nutrição e saúde animal, pois não há uma vigilância veterinária permanente, nem os seus tratadores detêm, de uma forma geral, conhecimentos técnicos formais sobre estas matérias. Deste modo, não é de menosprezar a possibilidade de o circo com animais selvagens poder ser um foco de doenças eventualmente transmissíveis a outros animais ou mesmo às pessoas.

Hoje em dia, as preocupações internacionais e nacionais com a preservação das espécies selvagens e dos seus habitats, da qual decorre a produção de legislação ambiental e de bem-estar animal a par do crescimento das actividades de educação e sensibilização ambiental, não são compatíveis com a manutenção e utilização dos animais selvagens em circos. A avaliação do decorrer deste processo, associado à existência de medidas de apoio às artes do circo para a requalificação da actividade, deverá ainda conduzir ao alargamento da proibição de utilização de animais domésticos nos espectáculos.

Assim, e pelo exposto, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada reunida a 26 de Abril de 2018 delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Ponta Delgada que não emita mais licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição ou utilização de animais.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018
A Deputada Municipal do BE Açores


Vera Pires



Declaração de Voto

Na apreciação da Proposta de Recomendação – Proibição da utilização de animais em circos no concelho de Ponta Delgada –, apresentada pelo Bloco de Esquerda na reunião da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 26 de Abril de 2018, votei a favor, pelas seguintes razões:

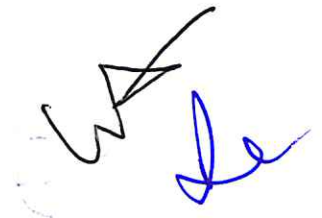
- a) Acompanho a argumentação apresentada pela Proposta, designadamente, as preocupações crescentes com o bem-estar animal; as deficientes condições de vida dos animais nos circos, especialmente, de animais selvagens, cujo transporte para os Açores obriga a condições diferentes das registadas no continente português.
- b) Pelas preocupações educacionais em termos ambientais e de conservação da natureza, especialmente, a dessintonia entre educação ambiental e a promoção de espectáculos que não a promovem, antes podem contribuir para uma visão degradante dos animais, pelas razões indicadas em a), e por muitos de os animais apresentados nos circos serem provenientes de espécies ameaçadas, além de serem retirados do seu habitat.
- c) Por, comprovadamente, haver risco para a saúde e para a segurança, quer de pessoas, quer de animais.
- d) Finalmente, por ser uma proposta de recomendação, devidamente fundamentada, que obriga a Câmara Municipal a reflectir e a discutir a realização deste tipo de espectáculos, cuja tradição não pode servir de legitimação, obrigando à adopção de uma política de bem-estar animal abrangente, que inclua os animais utilizados em espectáculos e não meramente circunscrita aos animais domésticos.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2018

O deputado municipal do PS,



Álvaro Borralho





Partido Socialista
AÇORES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Para Acto
26.4.2018
[Handwritten signature]

Declaração de Voto Prestação de Contas e Inventário da Câmara
Municipal de Ponta Delgada

Os orçamentos municipais os respetivos planos de atividades e os planos plurianuais de investimento constituem-se como instrumentos de suprema importância para atingir um propósito que em última instância será o desenvolvimento integral e sustentável de todo o município.

Findo o ano da sua implementação compete-nos, Assembleia Municipal, apreciar a sua execução e o cumprimento do estipulado nestes documentos norteadores da ação Política e Financeira do executivo.

Contudo, a prestação de contas relativa ao ano de 2017 é mais do que a avaliação do ano que terminou, 2017 como coincidente com o final de mandato permite fazer uma avaliação do que foi feito longo do mandato que se iniciou em 2013.

Permite aferir se o proposto a sufrágio foi cumprido, permite verificar se o prometido foi realizado, permite perceber se existiu dialogo e abertura a propostas provenientes dos outros quadrantes políticos que compõem o executivo.

Desta forma é necessário não restringir a análise a meros indicadores financeiros, mas sim alargar a toda a ação governativa.

Como é possível observar pelo enquadramento Macroeconómico, existiu desde 2013 e com mais ênfase desde 2015, uma consolidação de um novo ciclo na região, marcado por uma recuperação económica, em diversos sectores, sendo o mais relevante o turístico, que se traduziu numa, muito significativa, evolução dos níveis de emprego, com as consequências lógicas ao nível dos rendimentos das famílias, da dinamização do mercado interno, da melhoria dos níveis de confiança da população e empresas. Estas melhorias são visíveis no aumento de receita via impostos diretos que da autarquia, que cresceu aproximadamente 24,3%.



Partido Socialista AÇORES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Neste contexto seria expectável que a maior autarquia dos Açores do ponto de vista populacional e económico aproveitasse o período para delinear e executar um conjunto de intervenções de forma a aproveitar as melhorias conjeturais no sentido de garantir **um melhor desenvolvimento do Concelho**, garantindo um **maior progresso social e económico**, assente na **reafirmação da melhoria da qualidade de vida de todos os Cidadãos**.

Contudo a análise do documento demonstra que a maioria na Autarquia de Ponta Delgada, não cumpriu com o que se comprometeu a fazer a quando da apresentação do seu programa eleitoral, ficando ainda aproximadamente 60% dos compromissos por cumprir. Recordando as palavras do na altura, e ainda, Presidente de Câmara “A política é feita de compromissos e não de promessas. De verdades e não de ilusões” pode-se afirmar que este não foi coerente, faltou aos compromissos e distribuiu ilusões.

A análise deste documento demonstra que ao nível do seu Plano Plurianual de Investimentos o executivo só executou 49,8%, dos aproximadamente 7,4 milhões só executou 3,7 milhões.

Ainda ao nível do PPI podemos destacar a grande bandeira deste Executivo que foram as funções sociais tiveram a percentagem de execução mais baixa 36,62%, onde a Educação fica somente com 30,93% de execução e os Resíduos Sólidos com 34,66%.

Este nível de desempenho é manifestamente baixo para quem assume compromissos e não realiza promessas.

Do mesmo modo a análise da execução do Plano de Atividades Municipais mostra que o desempenho macro foi significativamente melhor 79,84%, contudo verifica-se por que atividades, por nós, consideradas de grande importância foram preteridas em função de outras que correspondem a uma visão mais populista e eleitoralista da gestão autárquica.

Claro exemplo desta opção são as taxas de execução do previsto com a Rede de AtI's do Concelho, onde só é executado 63,22%, a Rede Municipal de Bibliotecas do 1º ciclo, 0%,



Partido Socialista AÇORES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aquisição de Bens e Serviços para a Limpeza urbana 35,75%, a Beneficiação de Parques, Jardins e Espaços Verdes com 62,97%, a Animação Cultural nas Freguesias do Concelho de Ponta Delgada com 0% de execução, ou mesmo a beneficiação de infraestruturas desportivas que contou com apenas com uma execução de 71,35%.

Em comparação com a execução de todas as rubricas do Plano de Atividades que de algum modo representam opções mais populistas como o Mercado Gourmet 100%, PDL White Ocean 99,8%, Grandes Festividades do Concelho 77,9%, Gala de Beneficência Social 99,27%.

De acordo com anteriormente aludido, e considerando que no período considerado, entre 2013 e outubro de 2017, existiu um autismo por parte da maioria na autarquia de Ponta Delgada em relação às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, votaremos contra a Prestação de Contas da Camara Municipal de Ponta Delgada relativa ao ano de 2017.

PONTA DELGADA, 26 DE ABRIL DE 2018